



Agepan

*Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul*

RELATÓRIO
de ATIVIDADES
2016

Sumário

Mensagem do Presidente	5
Uma Agência Multissetorial	6
Organograma	8
Diretoria de Administração e Planejamento	11
Unidades de Assessoramento	
Ouvidoria	14
Assessoria de Relações Institucionais	16
Assessoria de Comunicação Social	19
Assessoria de Tecnologia da Informação	20
Câmara de Julgamento	21
Procuradoria e Assessoria Jurídica	22
Diretoria de Saneamento Básico	24
Câmara de Regulação Econômica de Saneamento	28
Câmara Técnica de Saneamento	30
Diretoria de Gás Encanado Energia e Aquário	34
Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás	37
Câmara Técnica de Gás Canalizado	40
Câmara Técnica de Energia	48
Diretoria de Transporte Rodovias e Portos	54
Câmara de Regulação Econômica	56
Câmara Técnica de Transportes	57
Unidades da Agência	61
Expediente	63



Missão

Servir a sociedade através da excelência dos serviços públicos delegados e contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como agência de excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, contribuindo para a formulação de políticas públicas sustentáveis.

Ano de Desafios

O ano de 2016 foi pautado por crises econômicas dos estados, impeachment da presidente da república, eleições municipais, e a diminuição das receitas públicas e empresariais em todos os seus aspectos, com algumas raras exceções. No entanto, particularmente, o Estado de Mato Grosso do Sul, apesar de todas essas intempéries econômicas e sociais, vividas ao longo do ano em questão, conseguiu atravessar esse período com relativa facilidade, devido ao rigor administrativo imposto pela atual gestão pública.

Na esteira desse modelo, a Agepan adotou como lema de atuação a eficiência, a parcimônia e o protagonismo nas ações elencadas para o ano corrente, com o objetivo de cumprir rigorosamente a missão de regular e fiscalizar os serviços públicos estaduais delegados à iniciativa privada.

Com o Decreto 14.443, de 2016, foi redesenhado o modelo de gestão da agência, tornando mais ágil e descentralizado o trabalho desenvolvido nos vários setores, com destaque para a criação da Diretoria de Saneamento Básico.

A retomada do Convênio com a ANEEL reafirmou a eficiência da Agepan e permitiu um razoável incremento de receita para a autarquia.

Na direção da missão da Agepan, "ser reconhecida pela sociedade como agência de excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, contribuindo para a formulações de políticas públicas sustentáveis", a Campanha de Conscientização de Uso do Cinto de Segurança, implementada no segundo semestre de 2016, idealizada e produzida internamente, ratifica o protagonismo impresso no DNA da Agepan, desde a sua criação, nos idos do ano de 2001, até os dias de hoje.

Nas páginas seguintes deste relatório estão impressas as atividades e os resultados do trabalho que realizamos, como ente regulador e fiscalizador, no decorrer de 2016: um ano de quebra de paradigmas, desafiador e revelador no sentido de trazer à tona os anseios e as necessidades da sociedade a quem servimos.

Boa leitura!



Youssif Domingos
Diretor-presidente

Nas adversidades novos caminhos são descobertos, que reservam as soluções mais adequadas para o presente e servem como modelo para o futuro.



Uma Agência Multissetorial

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan é uma entidade autárquica, criada pela Lei nº 2.363, de 19/12/2001, vinculada à Secretaria de Estado de Governo, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na capital do Estado e prazo de duração indeterminado.

Tem o papel de regular e fiscalizar os serviços de interesse público de natureza econômica, de competência do Estado; atuar para que os serviços prestados pelas operadoras delegadas, públicas ou privadas, sejam adequados ao atendimento de seus mercados; garantir a oferta desses serviços com qualidade e preços justos e assegurar os direitos dos usuários. Exerce, também, a função de mediação de conflitos entre as operadoras delegadas (concessionárias, permissionárias ou autorizadas) e os usuários, e entre as próprias empresas dos setores regulados.

Nas demais esferas de governo (União e Municípios), sua atuação depende de delegação formalizada mediante disposição legal, pactuada ou por meio de convênio. É uma agência que atua nos seguintes serviços públicos:

- Energia Elétrica (competência federal) por delegação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (competência estadual).
- Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (competência federal) por delegação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
- Transporte Nacional de Cargas (competência federal) por delegação da ANTT.

- Gás canalizado (competência estadual).
- Saneamento (competência municipal) por delegação dos municípios.
- Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho (competência estadual).

Podendo operar, ainda, em: Ferrovias e Travessias Fluviais, Terminais de Cargas, Telecomunicações, Infovias, Rodovias, Aeroportos, Dutovias, Inspeção de Segurança Veicular e outras atividades que caracterizem a prestação de serviço em regime de delegação.

Mudanças estruturais

Sob a ótica da eficiência, o ano de 2016, para a Agepan, foi especialmente inovador. Em decorrência do trabalho coeso de sua Diretoria Executiva, que tem por competência coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados, elaboração de propostas e projetos de desenvolvimento e melhoria das atividades da agência, foi solicitado ao Executivo Estadual a edição do Decreto nº 14.443, visando conferir melhor capacidade técnica às diretorias. Dessa maneira, a edição do decreto estabeleceu a nova estrutura básica da Agepan.

Dentre as principais alterações está a segmentação das diretorias por serviços regulados e fiscalizados, com isso foram organizadas três Diretorias de Regulação e Fiscalização, agrupadas nas seguintes áreas:

Reconhecidas pelo setor investidor como uma das principais inovações já inseridas na estrutura do Estado, as agências reguladoras trabalham para afastar ingerência política e a avidez de interesses particulares, na direção do equilíbrio entre o Estado, usuários, permissionários e concessionários de serviços públicos.

- Transporte, Rodovias e Portos.
- Gás Canalizado, Energia e Aquário.
- Saneamento Básico.

Nesse novo modelo, nas três diretorias técnicas foram criadas as Câmaras de Regulação Econômica, para absorver as atividades da extinta Diretoria de Regulação Econômica - DRE.

A Agência não mede esforços para fazer prevalecer o exercício absoluto de sua aptidão como ente regulador, e a plena independência na atividade regulatória: com atuação integral da sua **capacidade normativa** na emissão de comandos ao setor regulado; com prerrogativa de admissão de atores econômicos, conferindo-lhes direitos específicos, quando do **exercício adjudicatório**; reprimindo condutas, coibindo falhas ou violações aos direitos dos usuários ou serviços regulados na **imposição sancionatória**; informando, subsidiando e orientando o poder público para a necessidade de formulação ou reformulação de políticas públicas, fundadas na sua **competência de recomendação**.

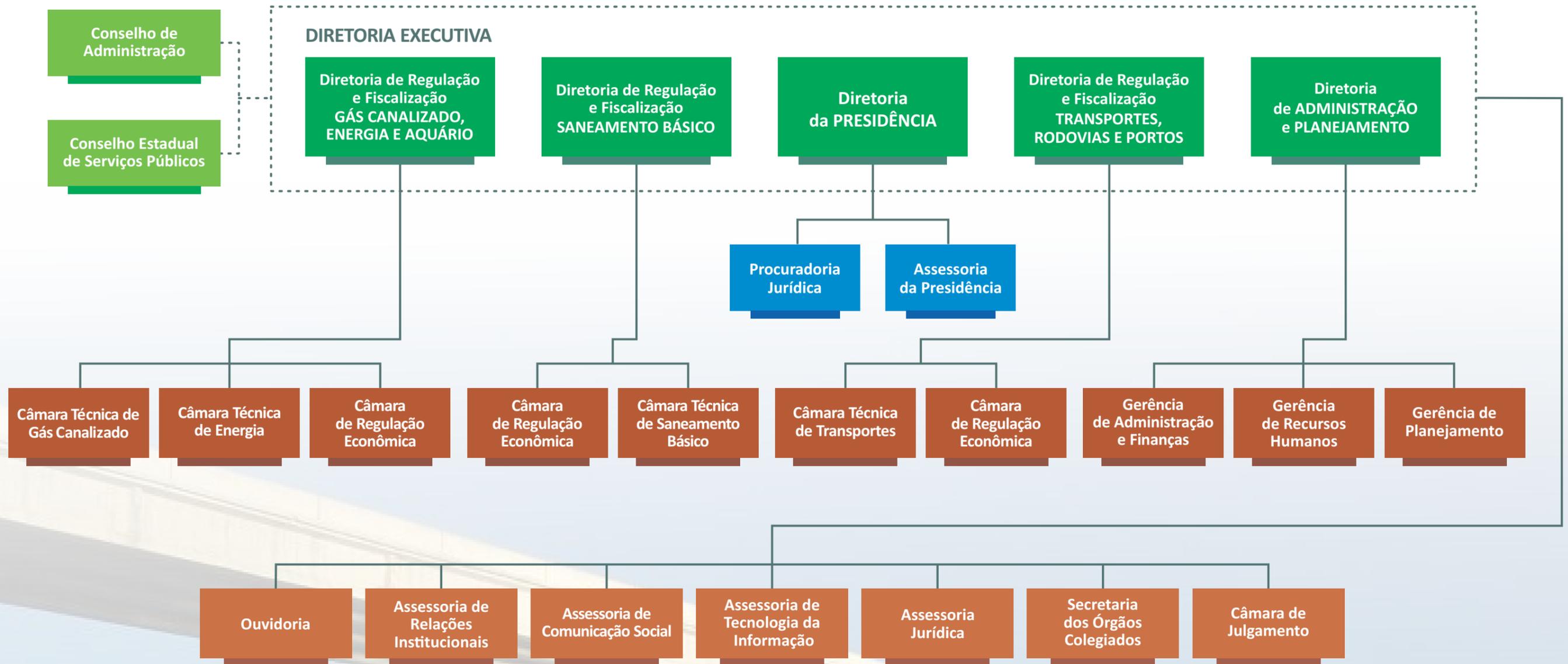
Para que o ideário social possa ser refletido internamente, a agência conta com a participação de seus órgãos colegiados e de deliberação superior: Conselho de Administração, ao qual compete acompanhar as atividades da Agepan, verificar o adequado cumprimento de suas competências legais, com livre acesso a dados, informações e com apoio técnico irrestrito; e Conselho Estadual de Serviços Públicos - CONESP, que assiste a agência na articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e sociedade civil, voltadas ao planejamento e à definição de estratégias de prestação dos serviços públicos delegados, como também na elaboração da proposta que define a política estadual de serviços públicos delegados, e nas diretrizes e metas para sua implementação.



Pátio da Agepan
Fonte: Banco de Dados da Agepan

Estrutura Organizacional

DECRETO Nº 14.443, de 6 de abril de 2016.





Diretoria de Administração e Planejamento

A Diretoria de Administração e Planejamento compete planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades relativas à gestão econômica, financeira, contábil, patrimonial, tecnológica e de recursos humanos, como também fornecer informações gerenciais da área e proporcionar suporte administrativo e material às unidades da agência.

A entrega dos resultados decorre da eficiência das Gerências de Planejamento, de Recursos Humanos e de Administração e Finanças, e está diretamente ligada ao trabalho dedicado de suas equipes.

Administração orçamentária e financeira

O orçamento, para o ano de 2016, apresentou dotação orçamentária de R\$ 10.146.600,00. Em relação à execução financeira, o total liquidado chegou a R\$ 8.398.173,19, que corresponde a 82,77% da dotação orçamentária disponível para execução.

Tabela 01 - Receitas em 2016 por Fonte de Recursos

Fonte	Origem do Recurso	Acumulado	%
0240	Transp. Rodov e Portos	3.915.504,29	46,81
	Gás Canalizado	669.480,54	8,00
	Saneamento	2.854.934,11	34,13
	Outros	5.699,32	0,07
0281	ANEEL	858.698,42	10,27
	ANTT	31.651,87	0,38
	Aplicações Financeiras	28.765,16	0,34
Total		8.364.733,71	100%

Fonte: indicadores.sgi.ms.gov.br

Receitas

A Agepan é uma autarquia especial e possui como fontes de recursos as seguintes receitas e repasses:

- Taxa de Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
- Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Público de Saneamento.
- Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado.
- Serviços de Regulação e Fiscalização do Pedágio da Ponte sobre o Rio Paraguai, situado na rodovia BR-262.
- Repasses de Convênios.

Administrar em estreita articulação com todas as unidades da agência, visando aprimorar as atividades e uniformizar as informações, bem como estabelecer metas e elaborar os planos de ação, a serem desenvolvidos pelas Gerências as quais supervisiona, retratam a essência da gestão da DAP.

A receita proveniente da fiscalização dos serviços de energia elétrica é derivada de repasses da Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica, mediante celebração de contrato de metas. Esses contratos são pactuados junto à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade (SFE), Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG), Superintendência de Mediação Administrativa e Ouvidoria Setorial (SMA) e a Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais (SCR).

Os recursos são liberados após entrega dos produtos, que são analisados e aprovados pela Agência Federal.

Edição de Portarias

Em março de 2016 foi publicada a Portaria nº 126, que define o procedimento para inscrição de débitos em Dívida Ativa, protesto e possível cobrança judicial; e a Portaria nº 127, que disciplina a utilização do protesto extrajudicial, por falta de pagamento de Certidões de Dívida Ativa da agência.

Gestão de Pessoas

O atual quadro de colaboradores da Agência se manteve na média de 97 servidores - funcionários concursados, comissionados, cedidos e terceirizados.

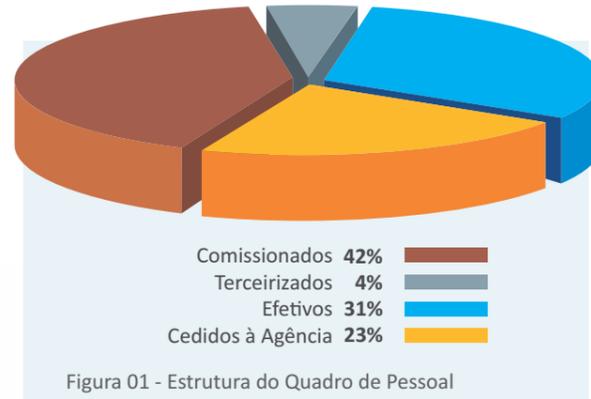


Figura 01 - Estrutura do Quadro de Pessoal

Fonte: indicadores.sgi.ms.gov.br

Capacitação

Nas atividades da área de RH, destaca-se a especialização dos recursos humanos da Agência com a devida capacitação dos colaboradores.

Agindo em parceria com a Fundação Escola de Governo - ESCOLAGOV e a Escola Nacional Administração Pública - ENAP, a Agepan disponibilizou, durante o período, diversos cursos com a finalidade de aperfeiçoar o capital intelectual da agência.

Gestão por Competência

Essa metodologia é utilizada para melhorar a gestão de pessoas na iniciativa privada e em diversas instituições públicas, buscando alinhar os objetivos das instituições às necessidades de desempenho das equipes.

A Gestão por Competência fornece indicadores para o desenvolvimento dos colaboradores internos, a melhor lotação e a apropriada promoção.

O governo do estado de MS, por intermédio da Secretaria de Administração e de Desburocratização -SAD, estabeleceu como meta estratégica implantar a Gestão por Competência, baseada na metodologia aplicada em diversos órgãos públicos e adaptado à realidade do estado.



Figura 03 - Ciclo PDCA

A primeira etapa desse processo é o levantamento de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para os colaboradores desempenharem serviços de excelência.

Definine também as competências gerenciais e essenciais de cada órgão da administração direta e indireta do Poder Executivo de MS.

Na segunda fase, estimada para iniciar no ano de 2017, está prevista a implantação do Ciclo de Gestão de Desempenho e a realização da Avaliação de Performance Individual.

Melhorias

- Alinhar ações de trabalho
- Ações planejadas de desenvolvimento para o servidor
- Mobilidade funcional
- Orientação para cargos de gerência
- Promoção por merecimento

A Gestão por Competências representa uma verdadeira mudança na cultura organizacional do serviço público e um grande desafio.

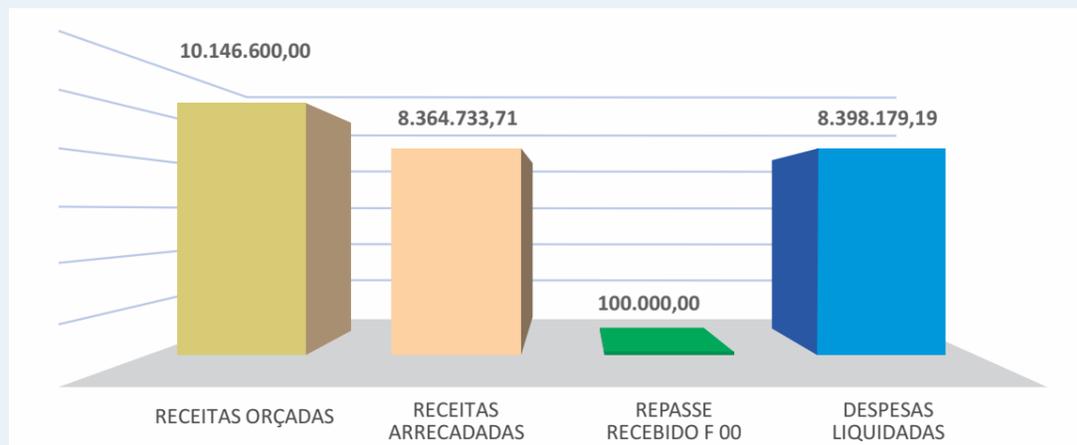


Figura 02 - Execução Orçamentária e Financeira (em milhões de R\$)

Fonte: indicadores.sgi.ms.gov.br

Ouvidoria

A Ouvidoria, vinculada à Diretoria Executiva, tem por objetivo intermediar os conflitos entre os usuários, as entidades reguladas e o Poder Concedente, e, nessa direção, buscar soluções que atendam aos interesses de todos, recebendo e dando o devido andamento às reclamações, sugestões, dúvidas e denúncias. Também, nesse contexto, acolher reclamações e denúncias relativas à qualidade da prestação dos serviços da Agepan e de seus colaboradores, bem como procedimentos e ações da própria Agência, com o objetivo de aprimorar e melhorar os seus processos e a sua atuação.

O papel do Ouvidor é fundamental, pois ele atua como porta-voz do cidadão, agindo sempre contra a usurpação de direitos ou abuso de poder, contra erros ou omissões, negligências e decisões injustas, tornando a Administração Pública eficiente e transparente, e seus agentes mais responsáveis em suas decisões.

Rede de Ouvidorias

Sob a premissa da eficiência e da transparência, o ano de 2016 marcou o fortalecimento da Rede de Ouvidorias Públicas de Mato Grosso do Sul. Idealizada pelo Ministério Público do Estado, o colegiado tem a Agepan como uma das instituições integrantes. Parte importante das ações do ano foi a atuação para consolidar e expandir a Rede.

Integrando o Comitê Provisório, criado para coordenar ações de fomento ao fortalecimento e implantação das ouvidorias em entidades do setor público, a Ouvidoria da Agepan teve papel de destaque. Contanto inicialmente com cerca de 40 instituições, o comitê formado dentro da Rede empenhou-se para elevar esse número, estimulando a criação de ouvidorias em órgãos que ainda não possuem esse importante canal de transparência.

Ao lado da Agepan, o Comitê conta com as participações da Controladoria Geral da União, Sebrae/MS, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, dentre outras entidades.

A atuação em rede começou com a meta de utilizar a expertise e dividir as experiências de entidades que possuem ouvidorias constituídas há mais tempo, para auxiliar na formação de novas ouvidorias. Na Agepan, esse é um setor que existe desde o início do seu funcionamento, em 2002, sendo essencial na atuação regulatória como canal de contato direto com o usuário. Um Acordo de Cooperação Técnica foi assinado no segundo semestre de 2016, oficializando a formação da Rede e integrando a Ouvidoria da Agepan e as demais instituições participantes. A cerimônia, na sede do Ministério Público Estadual, teve a participação do Diretor-Presidente da Agepan e de sua Ouvidora.

O andamento das atividades da Rede gerou ações efetivas, como o “Curso de Gestão e Prática em Ouvidoria”, o seminário “Ouvidoria na Defesa do Cidadão”, e as reuniões de trabalho que definiram a representação da Agepan na coordenadoria substituta do colegiado. A Rede otimizou a atuação da Ouvidoria no Conselho de Consumidores da Área de Concessão da Energisa MS - CONCEN, e consolidou sua participação. Integrante obrigatório desse órgão consultivo, formado pelas diversas classes de consumidores, a Agepan colaborou ativamente das discussões que enriqueceram a participação das entidades nas questões de energia, e que, ao mesmo tempo, deram visibilidade ao conselho.

A Ouvidoria é o meio de entrada, tratamento e busca de respostas, para os usuários que têm dúvidas ou reclamações a fazer e que não encontraram a solução diretamente com o prestador.

Como autarquia especial, que desenvolve e aprimora regulamentos e fiscaliza seu cumprimento, a Agepan está permanentemente acompanhando as empresas que prestam os serviços públicos delegados em Mato Grosso do Sul.

Foram 43 atendimentos presenciais de energia, e no transporte intermunicipal, compreendido pelos serviços regulares, desenvolvido pelas concessionárias e autorizatárias, e ainda fretamento eventual e fretamento contínuo, registrou-se 803 pedidos de informação e esclarecimentos prestados pelo telefone 0800 600 0506, dos quais 15% (125) converteram-se em reclamações e solicitações.

O serviço de saneamento básico, compreendido pelos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e prestado pela empresa estadual de saneamento, gerou somente 10 reclamações em 2016.

A baixa demanda, entendemos, decorre do desconhecimento dos usuários acerca da atribuição da Agência como ente regulador e fiscalizador desses serviços.

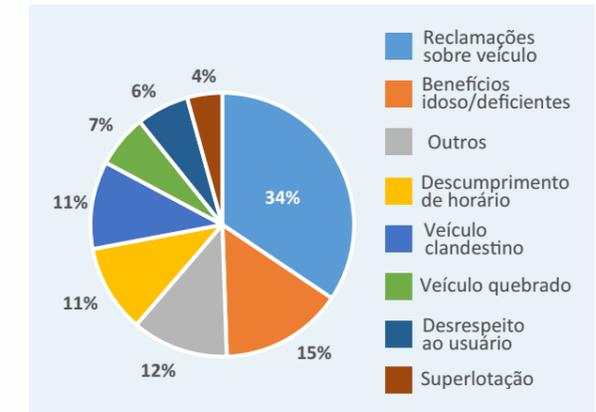


Figura 04 - Tipos de reclamações e solicitações registradas para o serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros no ano de 2016
Fonte: Elaborado pelo autor



Figura 05 - Reclamações registradas para o serviço de energia elétrica entre os anos de 2002 a 2016
Fonte: Elaborado pelo autor

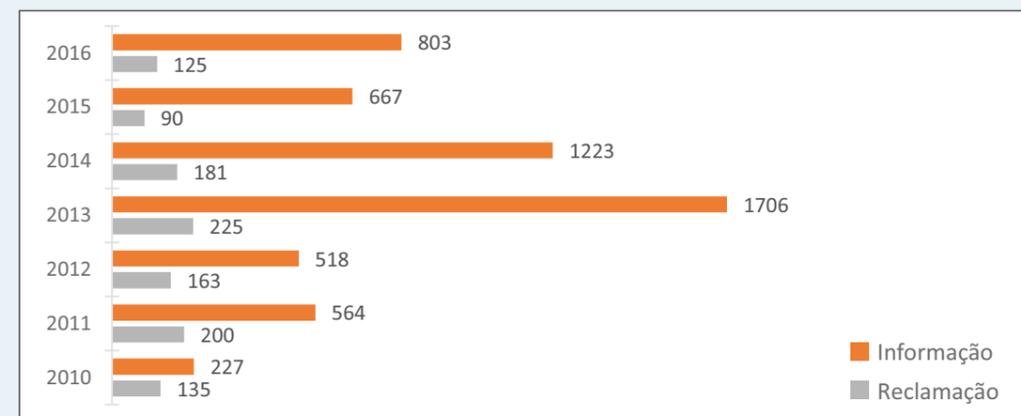


Figura 06 - Reclamações e informações registradas para o serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros entre os anos de 2010 a 2016
Fonte: Elaborado pelo autor

Assessoria de Relações Institucionais

Dentre as várias competências da Assessoria de Relações Institucionais - ARI, evidencia-se a de promover a articulação institucional com órgãos e instituições públicas nos assuntos de interesse da agência, bem como planejar e coordenar a realização de ações, institucionais e técnicas, campanhas educativas e informativas ou de orientação social, direcionadas ao público externo.

Em sintonia com todas as áreas da agência na direção do desenvolvimento de um trabalho colaborativo, consistente e proativo, a Assessoria de Relações Institucionais objetiva alcançar sempre os melhores resultados corporativos.

Planejamento de ações de Marketing e Relacionamento Institucional

Em atenção à solicitação do governo do Estado, foi elaborada, com a participação da diretoria executiva da agência, uma proposta de calendário, com ações previstas a serem implementadas, durante o ano, em conjunto com a subsecretaria de comunicação. Essas atividades, elencadas em formulário específico, foram inseridas no Calendário do Plano de Comunicação do Estado, que englobou as ações propostas por todas as secretarias e instituições vinculadas.

Rota do Desenvolvimento

O projeto é realização do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em parceria com o Sebrae e instituições do Sistema S, universidades e outros órgãos estaduais.

Está inserido no âmbito do PROPEQ - Programa Estadual de Apoio aos Pequenos Negócios, onde as instituições parceiras apresentam um conjunto de soluções.

Até a ocasião do evento, realizado em Campo Grande, foram concluídas seis edições, sediadas nos municípios-polos do interior do Estado. Uma das novidades nessa edição, realizada na Capital, foi a instituição da "Rota do Desenvolvimento do Prefeito", área destinada para atendimento aos chefes do poder executivo municipal em final de mandato ou eleitos.

Por iniciativa da Assessoria de Relações Institucionais, foi incluída a participação da agência com palestra informativa sobre a regulação e a fiscalização do serviço de saneamento básico, prestado pela empresa de saneamento do estado, aos municípios do interior.

Durante o evento foram distribuídos, aos participantes, folhetos com informações acerca das atribuições da Agepan na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados de gás, saneamento e transporte de passageiros.

Campanha pelo Uso do Cinto de Segurança no Transporte de Passageiros

Em virtude da competência regulatória da Agepan sobre o transporte intermunicipal de passageiros, e, devido ao grande número de vítimas, usuárias desse modelo de transporte coletivo, provocado pela não utilização do cinto de segurança nas viagens, foi produzida e veiculada uma campanha institucional e educativa.

Consolidar o conceito que define a Visão da Agepan, de "Ser reconhecida pela sociedade como agência de excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, contribuindo para a formulação de políticas públicas sustentáveis", é a mais importante tarefa da ARI.

Alertar e conscientizar a sociedade sobre a importância do uso obrigatório desse acessório, da mesma forma, motivou a realização dessa ação.

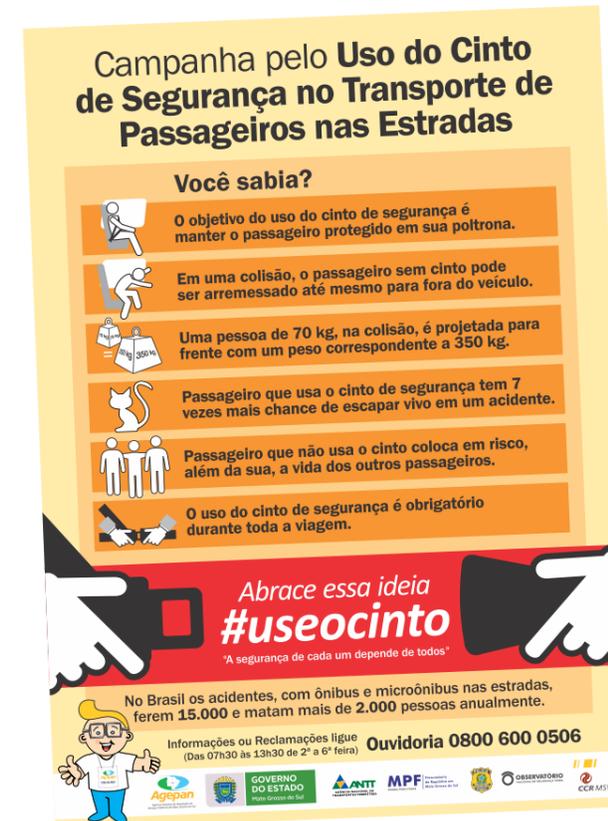


Figura 07 - Cartaz

Fonte: Assessoria de Relações Institucionais - Agepan

Em reunião, na qual participaram os representantes da Agepan e do Ministério Público Federal, foram definidos os objetivos e as metas para a campanha.

Coube à Assessoria de Relações Institucionais a definição das mídias necessárias para uma ampla divulgação da ação, a criação e a arte final dos materiais impressos, como também o planejamento para implementar as ações de conscientização.

O uso do Cinto de Segurança é obrigatório durante toda a viagem. Ele pode salvar sua vida em caso de acidente.

ART. 65 DA LEI Nº 9.503/1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO)

Figura 09 - Adesivo para poltrona de ônibus

Fonte: Assessoria de Relações Institucionais - Agepan

A Assessoria de Comunicação da agência produziu matérias, *releases* e *posts* para veiculação nas diversas mídias eletrônicas e impressas, disponíveis na região, em todas as fases da campanha, planejada para se estender até o mês de março do ano de 2017.

A Agepan elaborou e publicou a Portaria 138, em novembro de 2016, estabelecendo obrigações para as operadoras do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros com relação às informações que devem prestar aos usuários. As empresas terão, por exemplo, que fazer uma comunicação de orientação e alerta para o uso obrigatório do cinto de segurança no momento de saída dos ônibus e, em até 90 dias, colocar nas capas de encosto das poltronas a seguinte mensagem impressa: "O uso do cinto de segurança é obrigatório durante toda a viagem. Ele pode salvar sua vida em caso de acidente".

Participaram, como apoiadores desta ação, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul - Ministério Público Federal - MPF, a Polícia Rodoviária Federal - PRF, a concessionária CCR MSVia, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Observatório Nacional de Segurança Viária.



Figura 08 - Panfleto explicativo (impressão frente e verso)

Fonte: Assessoria de Relações Institucionais - Agepan



Figura 10 - Faixa de Estrada
Fonte: Assessoria de Relações Institucionais - Agepan

Todo o material de comunicação, bem como as ações executadas e as dicas publicadas, estão disponíveis na página da Agência na Internet e podem ser acessados via banner da campanha.

Rodovia Integrada

Com abrangência nacional e liderada pela Polícia Rodoviária Federal, a “Operação Rodovia Cidades” integra diversos órgãos, nacionais, estaduais e municipais, que atuam em alguma vertente relativa ao transporte individual ou coletivo de pessoas. Essa ação é implementada com a finalidade de conscientizar o cidadão para a necessidade de adotar atitudes que contribuam para a segurança viária e resultem na prevenção e diminuição de acidentes, com a consequente redução de ferimentos graves ou óbitos durante os deslocamentos pelas estradas do país.

Essa operação é colocada em prática durante o período que ocorre entre final e início de cada ano, época em que os deslocamentos viários aumentam, motivados pelas férias escolares e festas natalinas.

Em função da competência regulatória da Agepan sobre o transporte intermunicipal de passageiros, e, na ocasião, com a implementação da “Campanha pelo Uso do Cinto de Segurança”, a Agência foi convidada a participar dessa operação e cooperar nas ações de fiscalização, programadas para o período e realizadas em diferentes locais.

O lançamento da “Operação Rodovia Cidades” aconteceu em dezembro, com o agrupamento, no Macroanel Rodoviário - BR 163 - Km 485,5, de todos os órgãos e instituições participantes, ocasião em foram realizadas abordagens e distribuição de diversos materiais educativos, além de representações teatrais rápidas nos semáforos com temas referentes à segurança no trânsito.

Estiveram presentes ao ato as Polícias Rodoviária Federal e Estadual, Agepan, Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande - Agetran, Batalhão de Polícia de Trânsito, Guarda Metropolitana de Campo Grande, CCR MSVIA, dentre outros convidados.

Informativo Agepan 2015

Anualmente, é elaborado e publicado o relatório de atividades da Agência, contendo informações acerca de suas competências, sua atuação e das principais ações desenvolvidas em todas as áreas da autarquia, durante o ano em questão.

Esse informativo reúne dados e resultados importantes que são disponibilizados ao público-alvo, através de material impresso, e à sociedade em geral, no site da agência.



Figura 10 - Capa do Relatório de Atividades do ano de 2015
Fonte: Assessoria de Relações Institucionais - Agepan

Assessoria de Comunicação Social

A reformulação da Estrutura Básica da Agepan, estabelecida pelo Decreto 14.443, trouxe a Assessoria de Comunicação Social - ACOM. Criada como uma das Unidades de Assessoramento da Diretoria Executiva, a nova assessoria passou a executar atividades típicas da área de comunicação, antes integradas à Assessoria de Relações Institucionais - ARI. Desvinculada, a ACOM ganhou autonomia e agilidade em atividades de apoio à própria ARI e às demais áreas.

Em uma das principais ações de 2016, a ACOM foi responsável pelo conteúdo jornalístico da campanha “Abrace essa ideia. #useocinto”. Partindo das premissas estabelecidas no material educativo criado para a Campanha, cada subtema foi detalhado, desenvolvido em forma de *release*. Assim, as informações de orientação e alerta ao usuário, presentes em folhetos, faixas e banners, ganharam o reforço da divulgação em sites e jornais, na forma de matéria jornalística.

Principais Competências

- Divulgar as atividades de interação e de comunicação das áreas com os segmentos da sociedade;
- Avaliar, planejar, produzir e divulgar matéria informativa da Agepan;
- Realizar todas as atividades relacionadas a assessoria de imprensa;
- Fazer a gestão do site e mídias sociais da Agepan

DizAgepan

Mensalmente é elaborado o *house organ* da Agepan, um informativo que reúne relato de ações que são desenvolvidas pelas áreas da Agência, atividades sociais internas, obras literárias, impressões de viagens de colaboradores, etc.

Informar, integrar, agregar e motivar os colaboradores internos é o principal objetivo do DizAgepan, editado e finalizado em conjunto com a Assessoria de Relações Institucionais. Esse periódico é disponibilizado ao público-alvo, colaboradores internos e Secretarias do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio impresso, e-mail e Intranet.

A comunicação é instrumento essencial na interação entre as áreas internas e de informação ao público em geral. Na regulação de serviços públicos, transformar conteúdo técnico em matérias de fácil compreensão e tornar o cotidiano em pautas que esclarecem e disseminam o conhecimento é um desafio constante.



Figura 12
Informativo Agepan
Fonte: Assessoria de Relações Institucionais - Agepan

Assessoria de Tecnologia da Informação

A Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI empenha-se para criar sistemas que potencializem o trabalho dos colaboradores da Agência, tornando mais eficientes seus esforços, com a redução de operações manuais que resultem na diminuição da produtividade. O desenvolvimento de métodos, com a utilização de projetos específicos de sistemas de informática, que atendam as demandas da Diretoria Executiva, câmaras técnicas, gerências e demais departamentos da Agência, evidencia a importância da ATI. Esse trabalho permite a melhoria contínua de métodos e técnicas, com a finalidade de reduzir custos e qualificar as informações de resultados.

Escritório de Projetos

SGLVF

- A Modernização do Sistema Gestor de Licenças de Viagens e Fretamento, em conjunto com a Câmara Técnica de Transporte, viabilizou a emissão digital e a cobrança automatizada de licenças de fretamento para viagens estudantil, eventual e por contrato, diretamente aos operadores do setor.

e-Agepan

- Foi iniciado o programa e-Agepan, que consiste na execução de projetos de Análise e Melhorias dos Processos Organizacionais e no desenvolvimento de Sistemas Setoriais, alinhados aos novos métodos organizacionais. O e-Agepan tem por objetivo fazer o diagnóstico e o redesenho dos processos de trabalho de cada setor, buscando a celeridade, a desburocratização e a informatização das atividades. Foi iniciado o projeto e-Transporte, que consiste no mapeamento dos processos organizacionais da Catransp.

GuiAgepan

- Em paralelo ao programa e-Agepan foi desenvolvido o sistema GuiAgepan com aplicativos para Android e iOS. O GuiAgepan é um guia de serviços públicos do Estado Mato Grosso do Sul fornecido e mantido pela Agepan.

A ATI, unidade de assessoramento vinculada à Diretoria Executiva, tem a finalidade de desenvolver e manter tecnologias que agreguem, às atividades da Agepan, celeridade, segurança, e a transparência ao usuário.

Quadro 01 - Competências da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

Definir e manter padrões de gerenciamento e desenvolvimento de projetos de TI, administrando esse portfólio de acordo com a aprovação da Diretoria Executiva, decidindo quais ferramentas serão utilizadas.

Documentar, modelar e decidir, em conjunto com as áreas da Agepan, o escopo e as regras de negócio dos projetos, elaborando, propondo e implementando a Política de Tecnologia da Informação da Agência.

Desenvolver projetos, com a finalidade de captar recursos de organismos nacionais e internacionais para modernização administrativa da Agepan, com validação técnica da compra, recepção e aceite de recursos de informática. Acompanhar contratos de locação de equipamentos e programas.

Administrar e atualizar o banco de dados e os sistemas de informação, com oferta de capacitação e suporte às áreas e aos usuários da agência na sua utilização.

Elaborar e implementar a proposta de política de segurança do patrimônio de informações em meio eletrônico; gerir e manter o portfólio de projetos atualizado.

Gerenciar o desenvolvimento de projetos conforme o processo de trabalho vigente no Escritório de Projetos, com interlocução com todas as áreas da Agência visando a uniformização das informações e a atualização desse método por meio do Ciclo de Melhoria Contínua.

Planejar, documentar, acompanhar e implantar os projetos de TI desenvolvidos pela Superintendência da Gestão da Informação - SGI para a Agepan.

Buscar treinamentos e capacitação da equipe, focando a melhoria de qualidade do trabalho realizado, de acordo com a aprovação da Diretoria Executiva.

Fonte: Elaborado pelo autor

Câmara de Julgamento

A Câmara de Julgamento é vinculada diretamente à Diretoria Executiva e a ela compete discutir e julgar, em primeira instância administrativa, os processos de Ouvidoria e de Auto de Infração, oriundos das atividades de fiscalização da Agepan, inclusive os serviços públicos de competência de outros entes federados, cuja atividade de fiscalização tenha sido objeto de delegação por convênio de cooperação ou de outro instrumento similar, conforme disposto no Regimento Interno da Agência.

No período, entre março e dezembro de 2016, a Câmara realizou 15 reuniões de sorteio e julgamento de processos, tendo recebido 207 processos para relatoria, voto e julgamento, dos quais 3 referiam-se ao setor de energia elétrica e 197 originaram-se de autos de infração lavrados aos prestadores de serviço de transporte intermunicipal de passageiros. O quadro 03 demonstra o resultado das atividades desempenhadas pela Câmara de Julgamento.

O prazo médio de julgamento foi de 38 dias, observando que as reuniões ocorrem quinzenalmente conforme Regimento Interno. É importante ressaltar que os trabalhos da CJ não se limitam apenas à análise, relatoria, voto e julgamento dos processos.

Desde o início dos trabalhos, tanto os membros da Diretoria Executiva, quanto o coordenador da Câmara, reafirmaram a importância da nova instância recursal, que tem a finalidade de não apenas julgar os processos com celeridade e transparência, mas também contribuir com a melhoria da qualidade nos procedimentos das áreas afetadas na Agepan.

Nesse sentido, a Câmara expediu nesse ano o Primeiro Relatório Situacional dos Processos Julgados, no qual recomendou as adequações necessárias, o que motivou reuniões com as áreas, e, desde então, nota-se um aperfeiçoamento constante da instrução processual, o que demonstra que os objetivos da Diretoria Executiva e da Câmara de Julgamento estão sendo alcançados.

Para o ano de 2017 a Câmara espera continuar ajustando seus métodos com a finalidade de tornar-se uma instância recursiva célere, eficiente e reconhecida, bem como continuar auxiliando as áreas na melhoria diária dos seus procedimentos.

A CJ é composta por servidores que exercem a função de membros titulares e suplentes, além de um coordenador indicado pela Diretoria Executiva, com a prerrogativa de convocar e dirigir as reuniões da Câmara, dentre outras atribuições.

Tabela 02 - Diagnóstico dos processos julgados em 2016

		Energia	Transporte	Total
A penalidade de multa foi	convertida em advertência	-	21	21
	mantidas	2	119	121
	cancelada e homologada pela Dex	1	29	30
	cancelada e encaminhada para a Dex	-	25	25
	Subtotal	3	194	197
Os demais processos foram	devolvidos à área competente sem julgamento	-	3	3
	concedidos dilação de prazo	-	2	2
	distribuídos para relatoria e julgamento 2017	-	5	5
	Subtotal	-	10	10
TOTAL		3	204	207

Fonte: Elaborado pelo autor.

Procuradoria e Assessoria Jurídica

As atribuições do Procurador de Entidades Públicas e as competências da Procuradoria Jurídica da Agepan são aquelas delineadas no artigo 2º da Lei Estadual nº 3.151/05: “As atividades de assessoramento jurídico e de defesa de interesses, na esfera administrativa ou judicial das entidades de direito público da administração indireta do Poder Executivo, são de competência de integrantes da carreira de Procurador de Entidades Públicas, que atuam vinculados ao controle administrativo e à coordenação técnico-jurídico e funcional da Procuradoria Geral do Estado”.

Procuradoria Jurídica

A PJUR, unidade de assessoramento da Diretoria da Presidência atua de forma consultiva e contenciosa por meio de orientação e representação judicial em defesa dos interesses da Agência. Detém exclusivamente a atribuição para emitir Pareceres Jurídicos sobre quaisquer assuntos afetos à Agência, a pedido do Diretor-Presidente e é o setor responsável pelos procedimentos de Protesto dos devedores da Agência.

Quadro 02: Procedimentos para execução de protestos

Processos Recebidos PARA PROTESTO	<ul style="list-style-type: none"> Recebidos 148 processos para emissão de Certidão de Dívida Ativa e envio para protesto. Destes, 143 CDA's foram expedidas. Em cinco processos não foram expedidos CDA's, por conta de prescrição de débito e de problemas nas informações do devedor. Do total de 148 processos, 140 foram efetivados e encerrados, e os demais aguardam a devolução dos respectivos Instrumentos de Protesto pelo IEPTB, para conclusão e encerramento.
Emissão da CERTIDÃO de Dívida ATIVA	<ul style="list-style-type: none"> Expedidas 143 Certidões de Dívida Ativa. Desse total, 135 foram enviadas para protesto e 08 canceladas antes do envio, seja por negociação do débito na Agência, ou pelo aguardo de assinatura do convênio com o IEPTB, que em razão disso demandaram a atualização dos seus valores, reiniciando todo o processo.
PROTESTO	<ul style="list-style-type: none"> Das 143 Certidões de Dívida Ativa expedidas, 135 foram enviadas para protesto e 117 foram efetivamente protestadas. Das 18 certidões que não foram protestadas, 15 foram pagas em cartório, antes do efetivo protesto, mediante notificação, e em 03 delas existem erros nas informações prestadas pelos devedores.
Meio de PROTESTO	<ul style="list-style-type: none"> Das 135 CDA's protestadas, 109 foram enviadas por meio do IEPTB e 26 foram enviadas pelos Correios, pois o Instituto não possui convênio com 06 municípios do Estado. Outros casos foram anteriores a celebração do convênio com IEPTB, ou ainda CDA's com praça de protesto em cidades de outros estados, fora da esfera de atuação do IEPTB. A praça de protesto, salvo em algumas exceções, é o endereço do devedor. Nos casos em que o débito seja oriundo de Termo de Parcelamento, assinado após a edição da Portaria Agepan nº 123/2016, Campo Grande/MS é, via de regra, a praça de protesto.

Fonte: Elaborado pelo autor

A Procuradoria, em conjunto com a Diretoria de Administração e Planejamento - DAP elaborou as Portarias nº 126 e nº 127 da Agepan que instituíram os procedimentos para inscrição dos devedores da Agência na Dívida Ativa do Estado, bem como a utilização do protesto extrajudicial para inseri-los no cadastro dos órgãos de restrição de crédito e a possibilidade de execução judicial dos mesmos.

Respectivos normativos estabeleceram que após serem inscritos em Dívida Ativa pela DAP, cabe ao Procurador a emissão das CDA's - Certidões de Dívida Ativa, que são os títulos executivos extrajudiciais previstos em lei, os quais atestam a inscrição do devedor na Dívida Ativa do Estado e viabilizam a cobrança do débito pelas vias judicial e extrajudicial, sendo este último, via Protesto de Títulos.

A PJUR e a DAP trabalhando de forma articulada, no ano de 2016, desenvolveram normativos e procedimentos que instituíram o novo modelo de cobrança de débitos, inscrição em Dívida Ativa e posterior protesto.

Após a emissão do Termo de Inscrição em Dívida Ativa, o devedor é notificado, via Diário Oficial, para que, em 5 dias, procure o órgão para negociar o débito. Decorrido o prazo, sem sucesso na negociação, a Procuradoria Jurídica expede a Certidão de Inscrição em Dívida Ativa - CDA e encaminha o título aos cartórios de protesto de todo o Estado de MS por meio do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB/Seção MS, que presta esse serviço à Agência em razão de Convênio firmado entre os órgãos.

Nos termos desse convênio, as CDA's são encaminhadas entre os dias 1º e 10 de cada mês, no sentido de evitar a necessidade de atualização do cálculo e tudo isso é feito via sistema disponibilizado pelo IEPTB. Após o protesto, os Cartórios de Protesto devolvem as CDA's com seus respectivos Instrumentos de Protesto ao Instituto que os repassa para a Agência, encerrando-se assim os procedimentos.

Nesse primeiro ano de utilização do protesto como forma de cobrança de débitos, foi necessária a criação e implementação de procedimentos, a correção de alguns e a fixação do fluxograma entre as áreas envolvidas, a Agepan e o Instituto de Protestos. Diante deste cenário, o prazo médio entre o recebimento do processo pela área e o efetivo protesto foi de 82 dias.

A PJUR acredita que o êxito no recebimento dos débitos será crescente ao longo dos anos, tanto pela necessidade dos devedores em terem seus nomes retirados dos cadastros de restrição de créditos, quanto pela possibilidade de iniciarem-se as execuções judiciais destes títulos. Outro fator importante é a implantação de uma comunicação entre os sistemas dos órgãos do Estado que permita a criação de um banco de dados único, no site do Governo do Estado, trazendo total restrição aos devedores em diversos órgãos e esferas.

Assessoria Jurídica

A AJUR, unidade de assessoramento da Diretoria Executiva, tem como competência, dentre outras, auxiliar na elaboração normativa das matérias de competência da Agepan no exercício do seu poder regulamentar, além de elaborar estudos e emitir manifestações que auxiliem na interpretação de leis e regulamentos aplicáveis na atividade fim da Agência, por solicitação das áreas ou Diretorias.

Nesse sentido, atua no suporte das Diretorias quanto ao controle interno preventivo da legalidade de atos praticados, ou no controle posterior para correção de atos cometidos em desconformidade com os princípios da Administração Pública, leis e regulamentos em vigor. Cabe a ela o papel de informar aos dirigentes e colaboradores do órgão os aspectos de vigência de leis, decretos ou quaisquer atos normativos, inclusive decisões administrativas, cujo cumprimento requeira providências da Administração.

Tabela 03: Atividades executadas em 2016

Pareceres Jurídicos	28
Contratos administrativos/licitação	14
Servidores públicos	11
Atos normativos diversos	01
Saneamento básico	02
Judicial	04
Contestação	02
Embargos de declaração	01
Novas informações (435 CPC)	01
Recurso Ordinário para TCE/MS	01
Certidões de dívida ativa protestadas	135

Fonte: Elaborado pelo autor

Tabela 04: Valores dos Protestos

Valor aptos para protesto	R\$ 1.449.174,06
(-) valor recebido à vista	R\$ 146.248,57
Valor protestado	R\$ 1.302.925,49
(-) valor recebido de parcelamentos	R\$ 10.099,35
(-) valor a receber dos parcel. em vigência	R\$ 20.605,83
Valor protestado e não recebido	R\$ 1.272.220,31

Fonte: Elaborado pelo autor

Diretoria de Regulação e Fiscalização Saneamento Básico

Uma das inovações na estrutura básica da Agepan, a criação da Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área Saneamento Básico, teve, dentre outros objetivos, a finalidade de atender com eficiência as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

No Estado de Mato Grosso do Sul, todos os 79 municípios são atendidos com abastecimento de água e, desses, 68 são operados pela empresa estadual de saneamento, que também é a responsável pelo sistema de esgotamento sanitário dessas localidades. Os serviços realizados pela empresa estadual de saneamento são regulados e fiscalizados pela Agepan. Esse cenário demandou a especialização de suas diretorias, segmentando por serviço e distribuindo de modo mais eficiente os técnicos especialistas da Agência.

Em 10 municípios do Estado a administração do saneamento básico é municipalizada, em razão disso, as prefeituras dessas localidades, mediante os Serviços Autônomos de Água e Esgoto, ficam responsáveis pela regulação e fiscalização. Na Capital, cidade de Campo Grande, essa atividade é privatizada, e o município possui uma agência reguladora própria.

Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB

O PMSB é um diagnóstico do saneamento básico no município, onde são evidenciadas deficiências e necessidades.

Esses indicadores servem de referência para o planejamento dos objetivos e das metas de curto, médio e longo prazos, para implantação e expansão do acesso da população a esses serviços.

Assim, o plano atua como uma ferramenta estratégica de gestão para as prefeituras, titulares do serviço. O PMSB é obrigatório a todos os municípios e todas as suas áreas (localidades urbanas e rurais, adensadas e dispersas), com exceção às regiões metropolitanas, que devem compartilhar a titularidade (cidade núcleo e cidades adjacentes).

Na maioria dos municípios do Estado o PMSB está em fase de elaboração, e a Agepan tem atuado como mediadora, para que a ampliação dos serviços de água e esgoto esteja alinhada com os planos de investimentos nos municípios que regula.

Resíduos Sólidos

A atuação da Agência foi ampliada com ação direta na vertente "Resíduos Sólidos", por meio de práticas integradas com outros parceiros que têm desenvolvido atividades de saneamento, como exemplo, o Tribunal de Contas do Estado TCE/MS, no "Projeto Resíduos Sólidos: Disposição Legal", coordenado pelo Ministério Público Estadual - MPE/MS.

A DSB atua juntamente com a Inspeção de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente do TCE-MS no "Programa de Aprimoramento da Gestão de Resíduos Sólidos", proposto pelo TCE-MS com parceria com MPE-MS.

Os benefícios da regulação e da fiscalização do Saneamento Básico, com excelência, são de extrema importância para promover saúde à sociedade, economia ao Estado e sustentabilidade ao meio ambiente.

Quanto à evolução do projeto de Resíduos Sólidos, o TCE/MS contou com a presença de prefeitos, gestores e vereadores de diversas cidades sul-mato-grossenses no evento “Arranjos Regionais e Viabilidade Econômica”.

Na ocasião ocorreu o Ato de Assinatura do Termo de Cooperação, firmado entre o TCE/MS, o MPE/MS, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, o Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Agepan, com o objetivo de promover a articulação e a interação de atividades destinadas a orientar os municípios para a gestão, ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos, conforme a política nacional para essa natureza.

Além da Diretora da DSB e de colaboradores, estiveram presentes no evento o diretor-presidente da Agência e o Diretor de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Aquário, que participaram da solenidade de assinatura do Termo de Cooperação e das palestras proferidas.

Com o objetivo de aproximar e disponibilizar a capacidade técnica da Agepan aos municípios, e ainda tratar das questões regulatórias relativas ao saneamento, a DSB promoveu reuniões com os vários consórcios do estado:

- CODEVALE - Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema.
- CIDECOL - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste.

- CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa.

- COINTA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari.

- CIDECO - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia.

- CONISUL - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de MS.

Fruto desse trabalho, o modelo de cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos, desenvolvido pela Agepan, foi adotado pelo TCE/MS e compõe minuta de lei que visa apoiar os municípios na regulamentação da cobrança desses serviços.

Assistência e capacitação técnica

Também em 2016, teve início a execução do Projeto de Assistência Técnica, Elaboração de Estudos e Capacitação Técnica em Regulação e Fiscalização de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, inserido no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS, em Brasília, com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre o Ministério das Cidades e o Governo de Mato Grosso do Sul, representado pela DSB/Agepan. O programa tem previsão de duração de 18 meses.

É importante destacar que implantação da Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Saneamento Básico, e de suas câmaras técnicas, Câmara Técnica de Saneamento - CATESA e a Câmara de Regulação Econômica - CRES, impulsionou sobremaneira a atuação técnica especializada, conferindo à Agepan uma maior capacidade de articulação das partes interessadas nos serviços de saneamento no Estado, induzindo a um melhor arranjo das políticas públicas nos diversos municípios.

Projeto ACERTAR

A Agência iniciou sua participação no Projeto ACERTAR, financiado pelo Banco Mundial, por meio do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS e supervisionado pela Agência Nacional de Águas - ANA. O projeto visa o desenvolvimento de metodologias de certificação, pelas agências reguladoras, de um conjunto específico de dados contidos no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

A primeira etapa do trabalho da consultoria consiste na aplicação de questionário ao ente regulador, com vistas à elaboração de diagnóstico das práticas adotadas de análise e controle das informações dos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Foram feitas análises nas minutas das novas normas regulatórias específicas e atualização das já existentes, tais como: manual de fiscalização, procedimentos gerais de fornecimento, aplicação de sanções e penalidades e contrato de adesão e, de modo complementar, a Agepan articulou sua participação na criação e na implantação do Núcleo de Saneamento Básico no Conselho Estadual das Cidades, que tem por finalidade acompanhar a elaboração dos planos municipais de saneamento básico nos vários municípios do Estado.

Outras realizações

Destaque para a parceria da equipe da CATESA com do Núcleo de TI da Agepan, na elaboração da proposta de ampliação de melhorias do SALUS - Sistema de Armazenamento e Acompanhamento Lógico do Saneamento.

No período, foi homologado o reajuste tarifário do serviço de saneamento básico para os municípios atendidos pela Sanesul, e a aprovação, pela Diretoria Executiva da Agepan, da Nota Técnica 001/2016/CRES/DSB/AGEPAN.



Figura 13 – Atividades a serem desenvolvidas no Projeto ACERTAR
Fonte: Elaborado pelo autor

Câmara de Regulação Econômica de Saneamento

Dentre as competências da Câmara de Regulação Econômica de Saneamento - CRES, destacam-se: desenvolver estudos contábeis, econômicos, financeiros e tarifários que visem a regulação econômica dos serviços públicos delegados; fiscalizar os aspectos econômico-financeiros das entidades reguladas, nos limites estabelecidos em normas legais, regulamentares e contratuais.

No ano de 2016, a CRES desenvolveu várias atividades de regulação e fiscalização no âmbito econômico-financeiro dos serviços de saneamento básico. Foram realizados estudos técnicos que trataram do Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, prestados pela empresa estatal, e também o acompanhamento dos investimentos realizados com recursos da tarifa adicional, na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme definido na portaria 119/2015.

A CRES, em conjunto com a CATESA e a titular da DSB, participou de importantes projetos na direção da eficiência no tratamento das várias particularidades e desafios encontrados no setor de saneamento.

Aprimorar o Capital Humano

De modo a promover a melhoria contínua no desempenho da equipe, a CRES participou de cursos de capacitação presenciais e de Educação à Distância de Autoinstrução.

EaD 1 • Planos de Saneamento Básico. Esse curso teve como objetivo principal promover o conhecimento em aspectos relacionados aos planos de saneamento básico, tendo por base a legislação em vigor e a literatura disponível sobre o tema, com foco na elaboração de planos de saneamento básico de forma participativa.

EaD 2 • Introdução ao Estudo do SNIS - Série Histórica. O principal objetivo dessa capacitação foi conhecer essa ferramenta, saber como realizar as consultas e obter os resultados desejados.

Eventos

As reuniões de trabalho, em conjunto com a CATESA e DSB, foram instrumentos importantes na direção da busca da excelência na atuação da CRES.

- Reunião dos municípios do Consórcio CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, realizada no auditório da sede da Assomasul em Campo Grande, em conjunto com as entidades convidadas: concessionária de saneamento, Instituto de Meio Ambiente (IMASUL), Ministério Público do Estado (MP/MS) e o Tribunal de Contas (TCE/MS), ocasião em que foi apresentada a competência da Agepan na regulação e fiscalização dos serviços delegados na área de Saneamento Básico.

Resíduos Sólidos

Em encontro com o Promotor de Justiça do Núcleo Ambiental e representantes do Tribunal de Contas foram discutidas estratégias de atuação conjunta na questão de resíduos sólidos, e proposições para a sustentabilidade técnica e financeira do sistema de coleta, tratamento e disposição final do lixo dos municípios. A ação faz parte do "Projeto Resíduos Sólidos: Disposição Legal".

A Câmara de Regulação Econômica de Saneamento exerce suas atribuições estabelecendo e homologando tarifas e outros preços públicos, que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária.

Destaca-se o desenvolvimento da "Proposta de metodologia para cobrança dos serviços públicos de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, nos municípios sul-mato-grossenses", decorrente da primeira fase dos trabalhos relativos ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Tribunal de Contas e a Agepan.

Visita Técnica à ARIS/SC

Em outubro, representantes da CRES e DSB fizeram uma visita técnica à ARIS/SC com o objetivo de conhecer a estrutura da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), em Florianópolis. A convite da ARIS, os representantes da Agepan participaram da oficina sobre a Ação IV - Avaliação Econômico - Financeira da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e da Ação V - Estrutura de Tarifas e Avaliação Tarifária, ambas previstas no Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Cidades.

Na oficina de trabalho, foram debatidos os seguintes temas: Avaliação Econômico-financeira e Tarifas; Custos e Benefícios e o Equacionamento dos Recursos Financeiros, embasados nas Diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico; e a Discussão das Prioridades e do Ambiente da Avaliação Econômico-financeira e Regulação Tarifária.

Foram ressaltadas as estratégias a serem seguidas, o cronograma dos trabalhos e a importância dos estudos para a comprovação da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos dos respectivos planos de saneamento básico. Desta forma, a equipe pôde trazer um rico material técnico dos assuntos abordados durante a visita e participação na oficina de trabalho.

Reunião da CTSan/ABAR

Participação na XXVII Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde (CTSAn), da ABAR, que reuniu os grupos técnicos: Qualidade da Água e Esgoto; Apoio Jurídico para Normalização de Penalidades e Outros; Indicadores de Desempenho; Contabilidade Regulatória; Crise Hídrica; Regulação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; Tarifas; Participação dos Usuários e Governança; Planos Municipais de Saneamento Básico; Pesquisa Saneamento - ABAR.



Ponte de captação de água - Corumbá/MS
Fonte: globo.com

Câmara Técnica de Saneamento

A atuação da CATESA é inerente às atividades relativas ao fornecimento de água potável, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição, como também no segmento esgotamento sanitário - infraestruturas de coleta, transporte e tratamento, atividade que se estende das ligações prediais ao lançamento dos efluentes no meio ambiente.

Esses serviços são de titularidade municipal e podem ser delegados a terceiros por meio de contratos de programa, onde são constituídos os direitos e obrigações pactuados entre as partes.

Diante do complexo legal que constitui os diversos mecanismos de delegação dos serviços de saneamento, a entidade reguladora atua com a normatização complementar, a regulação e fiscalização sempre dentro dos parâmetros predefinidos pelo poder concedente.

Em Mato Grosso do Sul, além dos Contratos de Programa e Convênios de Gestão Compartilhada, um conjunto de instrumentos pactuam e legitimam a operação da empresa de saneamento estadual na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a atuação da Agepan, como entidade reguladora.

A CATESA fiscaliza a qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento, nos aspectos comercial, técnico e operacional das entidades reguladas.

Quadro 03: Classificação dos instrumentos regulatórios por município

Municípios	Agepan	Empresa de saneamento
Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Angélica, Antônio João Aquidauana, Aral Moreira, Bataguassu, Batayporã, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Caracol, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Deodópolis, Eldorado, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Jateí, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Andradina, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de MT, Selvíria, Sidrolândia, Tacuruí, Terenos e Três Lagoas.	A Agepan regula e fiscaliza os serviços de saneamento por meio de convênio ¹	A empresa de saneamento estadual atua por meio de Contratos de Programa ² no abastecimento de água potável e esgotamento sanitário
Água Clara, Anaurilândia, Aparecida do Taboado, Caarapó, Corumbá, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Figueirão, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Ladário, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo, Sete Quedas, Sonora, Taquarussu, e Vicentina.	A Agepan atua somente na fiscalização dos serviços de saneamento por força de lei estadual ³	A empresa de saneamento estadual atua por meio de Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada ⁴
Bandeirantes, Bela Vista, Campo Grande, Cassilândia, Corguinho, Costa Rica, Glória de Dourados, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo, São Gabriel do Oeste	A Agepan não atua	Os serviços são prestados por meio de SAAE's, DEMAE's ou empresas privadas

Fonte: Elaborado pelo autor.

Notas:

¹ Convênios de Cooperação, estabelecidos entre entes federados, o Estado e os municípios, são instrumentos que delegam ao Estado a organização, o planejamento, a regulação e a fiscalização, dos serviços públicos de saneamento básico.

² Contratos de Programa são instrumentos pelos quais um ente federado, diretamente ou por meio de entidade de sua Administração indireta, fica incumbido da prestação de serviço público no âmbito de um consórcio público ou de um convênio de cooperação de que faça parte.

³ Com previsão na Lei n. 4.599, de 11 de dezembro de 2014, que deu nova redação a Lei n. n. 4.147, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Público de Saneamento Básico (TRS).

⁴ Convênios de Concessão com Gestão Compartilhada são contratos bilaterais - instrumento contratual geral - que pactuam direitos e deveres entre entes federados na prestação de serviços de saneamento básico e que não se enquadram nas classificações acima.

Os Convênios de Cooperação celebrados entre os municípios e o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Agepan, são aqueles que delegam ao Estado a organização, o planejamento, a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico. Até o ano de 2016 somaram 45 convênios, numa evidente adesão dos municípios à Agepan como ente regulador. O Quadro 6 demonstra essa evolução, uma vez que esses municípios adotaram o instrumento mais moderno, de acordo com a norma federal, que é o Contrato de Programa.

A Agepan, ao desenvolver a atividade fiscalizatória nos contratos de programa, tem como importante instrumento o Relatório Anual de Desempenho - RAD, que, conforme previsão contratual, reúne informações de desempenho e performance da operadora na prestação de serviços em cada município contratado. A empresa de saneamento estadual apresentou o RAD de cada um dos 68 municípios de sua área de atuação, referente às atividades realizadas em 2016 e, além do RAD por município, apresentou o relatório consolidado de toda a área da concessão.

Esses relatórios evidenciaram que na área de concessão da empresa, que abrange 68 dos 79 municípios de MS, correspondendo a 88,7% da área territorial do Estado e 62,9% da sua população total, o serviço atingiu a marca de 99% de cobertura em abastecimento de água.

A produção é realizada através de 18 captações superficiais, tratada nas Estações de Tratamento de Água - ETA, e de 386 poços artesianos profundos. A distribuição é realizada pelos 8.260 quilômetros de tubulações existentes. O volume de água produzido em 2016 foi de mais 113 milhões de m³, dos quais quase 70 milhões de m³ foram consumidos, com perda de 39,1% no período, e consumo médio mensal, por ligação, de 10,4m³.

Para atender aos princípios regulatórios da transparência e controle social, conforme previsão legal, os Relatórios Anual de Desempenho - RAD estão disponibilizados no sítio eletrônico da Agepan e podem ser facilmente consultados no endereço: http://www.agepan.ms.gov.br/serviçossaneamento_basico/saneamentomunicipios-conveniados/

Qualificação

A qualificação da equipe técnica também constitui em importante mecanismo de base para atuação regulatória e fiscalizatória da Agepan, e, ainda no ano de 2015, por meio da Câmara Técnica de Saneamento - CATESA, a agência participou com êxito do Processo de Seleção de Projetos para Receber Assistência Técnica em Regulação e Fiscalização de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Chamada Pública nº 33/2015/UGP/SNSA-INTERÁGUAS). A Agepan faz parte do grupo das cinco Agência Reguladoras selecionadas.

Tabela 05: Evolução anual dos contratos de programa

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº de Convênios	12	+8	+4	+13	+3	+1	+1	+1	+2

Fonte: Elaborado pelo autor.

Tabela 06: Perfil populacional dos municípios com contratos de programa e convênios de concessão em 2016.

Nº de Habitantes	Contrato de programa	Convênio de concessão	Total
>50.000	5	2	7
30.000 a 50.000	5	1	7
20.000 a 30.000	10	5	15
10.000 a 20.000	15	6	21
Até 10.000	10	9	19
Total	45	23	68

Fonte: Elaborado pelo autor.

Tabela 07: Síntese do Relatório Anual de Desempenho - RAD Consolidado

Municípios		Área Territorial		População Estimada		Volume de Água Produzido		Volume de Água Consumido		Ligações Totais de Água (un)	Cons. Médio Mensal por Ligação (m³/lig/mês)
Habitantes	Quant.	(km²)	%	(hab)	%	(m³)	%	(m³)	%		
> 50.000	7	97.842	27,4	685.611	25,6	57.351.469	31,025.585	54,1	232.859	11,1	
30.000 a 50.000	6	42.271	11,8	239.717	8,9	15.685.439	9.802.858	62,5	80.710	10,1	
20.000 a 30.000	15	55.970	15,7	350.986	13,1	19.528.599	13.480.602	69,0	110.173	10,2	
10.000 a 20.000	21	72.595	20,3	291.245	10,9	14.994.284	10.669.920	71,2	92.134	9,7	
Até 10.000	19	48.051	13,5	119.787	4,5	5.713.691	3.963.741	69,4	35.810	9,2	
TOTAL	68	316.729	88,7	1.687.346	62,9	113.273.482	68.942.706	60,9	551.686	10,4	
TOTAL MS	79	357.146		2.682.387							

Fonte: Elaborado pelo autor.

Temas da Assistência Técnica

1. Marco legal, normas e instrumentos regulatórios;
2. Modelo regulatório;
3. Governança e transparência;
4. Mecanismos de controle social;
5. Metodologias, processos e institucionalização das atividades de rotina;
6. Capacitação do quadro técnico;
7. Fixação de parâmetros e avaliação da qualidade dos serviços;
8. Sistema de informação.

Em junho de 2016, teve início a execução do Projeto de Assistência Técnica, Elaboração de Estudos e Capacitação Técnica em Regulação e Fiscalização de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, inserido no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS, em Brasília, com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre o Ministério das Cidades e o Governo de Mato Grosso do Sul.

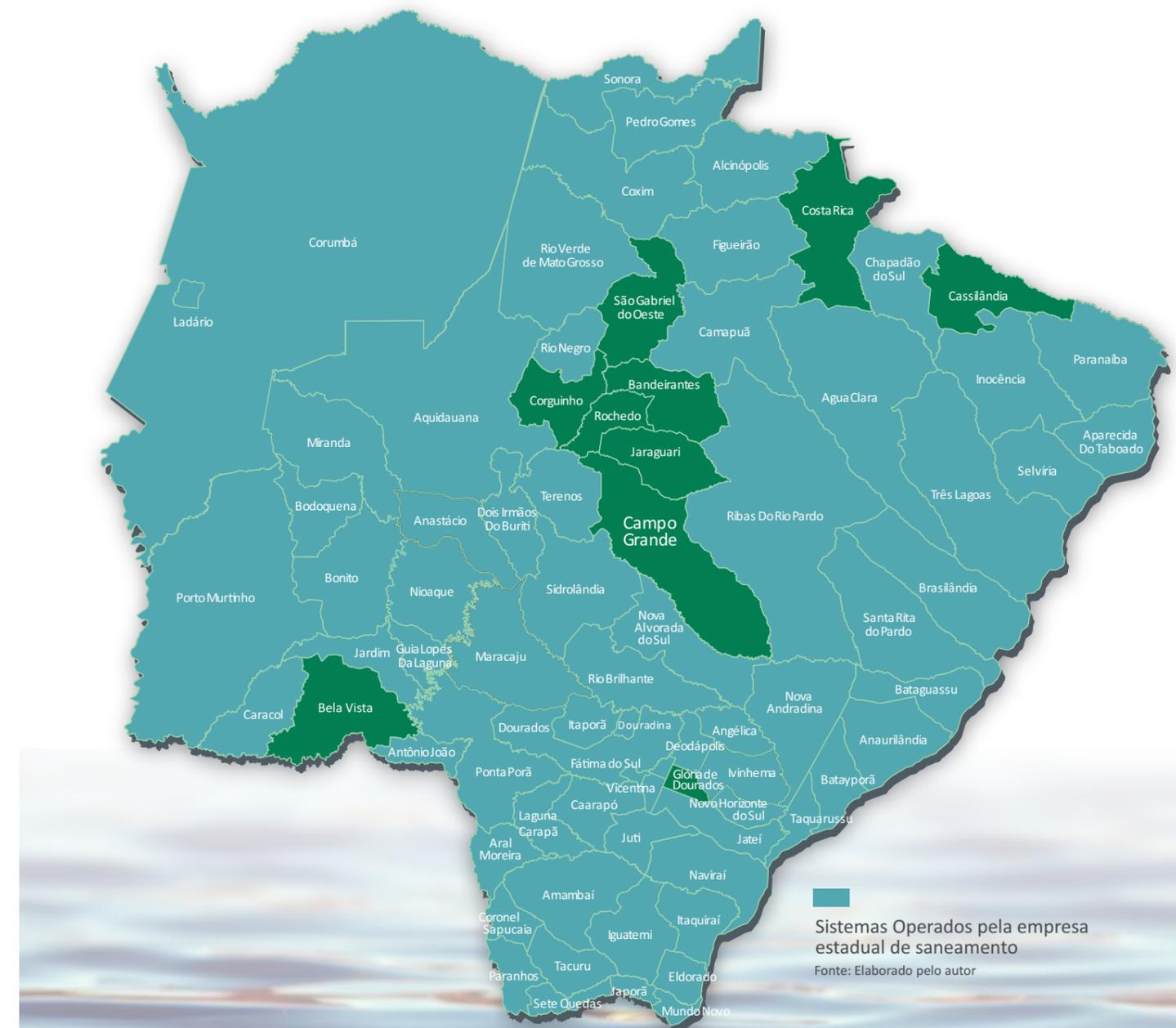
O consórcio internacional que realiza o treinamento com cursos e oficinas, nas cidades de origem das agências reguladoras contempladas pela Chamada Pública, foi contratado pelo Banco Mundial. Dessas cidades, Campo Grande/MS foi a primeira a sediar e receber treinamento, com tema e conteúdo versando sobre "Marco Legal, Normas e Instrumentos Regulatórios".

A Agepan, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica, organizou e realizou a segunda oficina de trabalhos relativo às ações: II - Governança & Transparência e III - Controle Social, com a participação das áreas afins da Agência, sob orientação do consórcio consultor.

Também providenciou a finalização da primeira etapa do convênio e recebeu a devolutiva da consultoria, para sanar dúvidas e realizar os ajustes necessários nas normas de:

- Condições mínimas necessárias para a celebração de contratos especiais com grandes usuários, pelo Prestador de Serviços Regulados pela Agepan.
- Contratos de Adesão de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, prestados aos municípios submetidos à regulação da Agepan.
- Condições gerais para os procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
- Disposição sobre as sanções administrativas e penalidades aplicáveis aos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
- Normas Gerais.

Figura 14 - Mapa dos municípios de Mato Grosso do Sul (sem escala)



Sistemas Operados pela empresa estadual de saneamento
Fonte: Elaborado pelo autor

Diretoria de Regulação e Fiscalização Gás Canalizado Energia e Aquário

A readequação da estrutura básica da Agepan, a partir da edição do Decreto 14.443/2016, que segmentou as diretorias por especialização técnica, proporcionou à Diretoria de Regulação e Fiscalização - Gás Canalizado, Energia e Aquário, a oportunidade de desempenhar de modo mais efetivo suas obrigações, no que diz respeito às suas especialidades, como também cumprir as atribuições institucionais de orientação técnica, e promover decisões sobre matérias de competência da Agência.

A atividade de regulação e fiscalização do gás natural busca assegurar a atuação da concessionária dentro de preceitos legais e técnicos, e visa garantir a adequação dos serviços prestados aos direitos do usuário, com segurança, modicidade tarifária e incentivo na direção da expansão do mercado, como também contribuir para a melhora da matriz energética do Estado com o aumento da participação do gás natural - um produto de apelo ecológico robusto e de inclusão tecnológica.

Na área de energia elétrica, a Agepan atua como ente regulador e fiscalizador por meio de convênio, onde são descentralizadas atividades executadas no âmbito dos contratos de metas, assegurando as condições necessárias para manter a supervisão desse serviço, disponibilizado como monopólio natural e reconhecidamente essencial.

Distribuição de Gás Canalizado

Na prestação do serviço de distribuição de Gás Canalizado, a Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul - MSGÁS é a concessionária que detém os direitos de exploração desse segmento. No MS, estão implantadas redes de distribuição de gás natural nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá. Em cada uma dessas localidades a distribuição de gás inicia a partir de *City Gates*, da TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil. A MSGÁS distribui e comercializa o gás natural a partir do *City Gate*.

Os Sistemas de distribuição e comercialização em Campo Grande e Três Lagoas encontram-se operando de forma regular. Em Corumbá, o sistema não está em operação por conta da indisponibilidade do produto, oriunda de questões de cunho comercial no que se refere a fornecimento.

De acordo com a Constituição Federal e a legislação setorial, a exploração comercial da distribuição de gás canalizado para usuários finais é de competência exclusiva dos estados, podendo ser exercida diretamente ou por meio de concessões, e a regulação e fiscalização desses serviços é delegado às agências estaduais.

A Câmara Técnica de Gás Canalizado (CATEGÁS), como unidade executiva, fiscaliza a qualidade do serviço público de distribuição de gás canalizado. Todas as atividades desenvolvidas no transcorrer do ano de 2016 objetivaram garantir a implantação e funcionamento otimizado dos sistemas de distribuição, a qualidade dos serviços e a segurança da continuidade do fornecimento aos usuários.

Sob o olhar da Agepan, que atua de forma regionalizada, são oportunizadas ao usuário local, ao Estado e à sociedade de um modo geral, maior facilidade na direção do atendimento de demandas e de necessidades.

Energia Elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica no estado, estão divididos em duas áreas de concessão: a área da Energisa MS, que engloba 74 municípios, e a área de concessão da Elektro, responsável pelo fornecimento a cinco municípios da região leste do Estado. Esses serviços são fiscalizados pela Agepan por meio de Convênio de Descentralização, firmado com a ANEEL, que prevê, inclusive, o monitoramento da matriz de geração de energia no Estado, com a fiscalização das unidades geradoras, em operação ou implantação, em todos os aspectos técnicos e comerciais.

A Agepan, desde 2002, é conveniada com a ANEEL, que descentralizou para o Estado, mediante Convênio de Cooperação, a execução das funções complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica de competência da agência nacional, concretizando anualmente Contratos de Metas com as Superintendências de cada atividade.

As incumbências destinadas pela Aneel à Agepan seguem os princípios, as políticas e as diretrizes do Governo Federal, para a utilização e exploração dos serviços de energia elétrica pelos agentes do setor, consumidores cativos e livres, produtores independentes e autoprodutores.

Cabe à Agência monitorar padrões de qualidade de atendimento e de segurança, compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações; promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica; proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica e melhoria na qualidade do serviço, disponibilizado à população do Estado.

Essas atividades são realizadas com prévia anuência da agência federal e com a aprovação da Declaração de Capacitação Técnica do quadro de colaboradores da Agepan, que atuam na Câmara Técnica de Energia - CATENE, na Ouvidoria, e na Coordenação de Convênio, áreas subordinadas diretamente à Diretoria de Gás e Energia.

Todas as fiscalizações, processos punitivos, atendimento de reclamações, viagens de treinamento, dentre outras atividades, são acompanhadas por meio do Termo de Referência de Descentralização, um instrumento do Contrato de Metas de cada Superintendência.

Figura 20 - Subestação de Energia
Fonte: Fonte: Brasil News



Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás

A equipe técnica da Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás - CREG é composta por profissionais das áreas de contabilidade e economia e um administrador de empresas, que detém a função de assessorar a câmara técnica. Com a finalidade de apoiar os setores de gás canalizado e de energia elétrica, a atuação da CREG distingue-se pelas diversas atividades desenvolvidas, conforme indicado no quadro 04.

Gás Natural

Dos segmentos regulados e fiscalizados pela Agepan, o gás natural possui uma característica peculiar em relação às tarifas, pelo fato de haver a previsão contratual da aplicação da revisão tarifária ordinária. Anualmente é verificada a Tarifa Média¹ (TM), em função das variações do Preço de Venda pelos Fornecedores de Gás e dos custos de capital, custos operacionais, depreciação e amortização, entre outros. Diferentemente dos serviços públicos que recebem reajustes anuais, baseados em índices econômicos, a tarifa do gás passa por revisão integral dos seus itens, métricas e valores monetários orçados e verificados.

Quadro 04 - Atividades da CREG

Atividades	Energia Elétrica	Gás Natural Canalizado
Participação na formulação dos regulamentos	Atuação plena	Atuação plena
Proposição de atos normativos	Regulado pela ANEEL	Atuação plena
Análise da situação econômica e financeira	Atuação plena	Atuação plena
Revisões tarifárias	Regulado pela ANEEL	Atuação plena
Reajustes tarifários	Regulado pela ANEEL	Atuação plena
Fiscalização da contabilidade regulatória	Atuação plena	Atuação plena
Acompanhamento dos Ativos	Atividade não descentralizada pela ANEEL	Atuação plena

Fonte: Elaborado pelo autor

¹O cálculo da tarifa média é regulado pela Portaria n 102/ 2013, que "Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela Concessionária". Disponível em <http://www.agepan.ms.gov.br/servicosgas-canalizado/gas-canalizadolegislacao-especifica/>

²O "Aquário do Pantanal" não deu início às atividades, consequentemente, a regulação e fiscalização não foi iniciada.

Desse modo é realizado o monitoramento permanente da atual realidade do mercado da concessionária, em razão do clima ou das condições de compra do insumo, que justificam a variação na venda do gás. Como resultado dos estudos anualmente desenvolvidos no processo de análise da revisão tarifária ordinária define-se a tarifa média a ser praticada pela concessionária do serviço.

A tarifa média tem por finalidade assegurar o restabelecimento ou a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, com o objetivo de garantir a cobertura dos custos de operação da companhia, a expansão da infraestrutura no setor e o retorno do investimento, conforme previsão legal.

A Câmara de Regulação Econômica de Energia e Gás - CREG, subordinada à Diretoria de Regulação e Fiscalização - Gás Canalizado, Energia e Aquário², apoia todas as câmaras técnicas que atuam diretamente na regulação e fiscalização dos serviços públicos de gás canalizado e de energia elétrica.

Composição da Tarifa do Gás

No cálculo da tarifa média são consideradas três variáveis: duas econômicas - preço de venda (PV) e margem bruta (MB), e uma operacional - volume de gás comercializado no ano de referência. O preço de venda (PV) corresponde à parcela monetária, necessária à cobertura dos custos de compra do gás a ser distribuído pela concessionária. A margem bruta (MB), expressa o volume de recursos necessários à cobertura dos custos de capital e dos custos operacionais, tais como: pessoal, outros importes e as despesas inerentes à atividade, materiais, despesas tributárias, custos financeiros, despesas com vendas e a remuneração dos serviços. O volume de gás é a unidade de medida que indica a quantidade de gás comercializado pela concessionária no período considerado no estudo.

A concessionária adota uma tabela de preços de fornecimento de gás apropriada para cada segmento, com liberdade para praticar tarifas ao consumidor conforme as suas políticas comerciais, desde que sejam competitivas e/ou viáveis aos seus clientes e estejam em conformidade com as premissas para adoção de preços diferenciados, prevista no contrato de concessão.

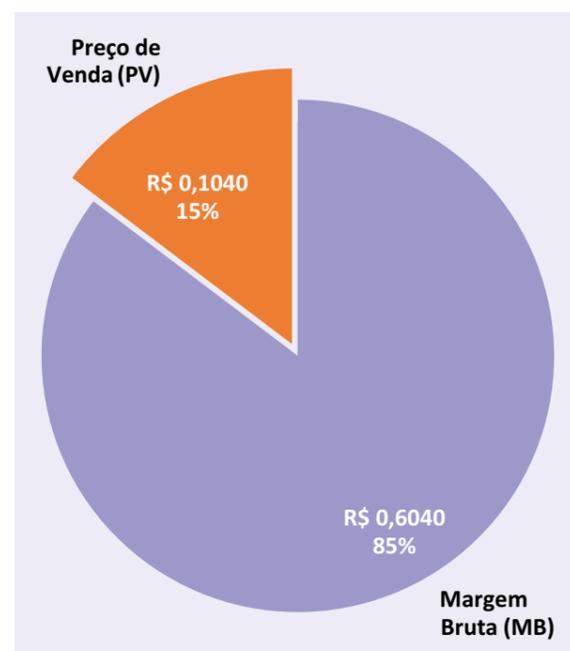


Figura 14 - Composição da Tarifa Média

Fonte: Elaborado pelo autor a partir Nota Técnica Regulatória 01/2016.

Conforme previsão contratual e atendendo aos normativos setoriais, em 2016 a equipe técnica realizou o estudo de Revisão Tarifária Ordinária da Tarifa Média do Gás Natural Canalizado, que resultou na Nota Técnica Regulatória nº 001/2016 e indicou a política tarifária a ser praticada pela concessionária.

Os estudos técnicos passaram por análise da Diretoria Executiva, foram publicados e disponibilizados para consulta pública no sitio da Agepan na Internet, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2016, com o propósito de dar transparência à ação regulatória, promover a participação da sociedade, receber sugestões, comentários e questionamentos sobre a Nota Técnica Regulatória.

Todas as contribuições recebidas foram analisadas na instância técnica, o que permitiu a revisão da Nota Técnica Regulatória nº 01/2016 e a aprovação da Revisão Tarifária Ordinária, tendo como resultado a aplicação de Tarifa Média de R\$ 0,7080 por m³. A concessionária publicou por meio da Portaria nº 26/17 os preços a serem praticados, prevendo os intervalos de consumo com faixa inicial e faixa final.

Energia Elétrica

Outro segmento regulado e fiscalizado, em convênio com a ANEEL, é a energia elétrica. As fiscalizações nas distribuidoras de energia do Estado de Mato Grosso do Sul, em 2016, distinguiram-se em monitoramento e presencial.

Os trabalhos descentralizados pela Aneel são coordenados e executados pela equipe da CREG de acordo com o Termo de Referência de Descentralização e o Cronograma de Atividades, propostos pela Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira da ANEEL-SFF.

Adimplência Fiscal

A fiscalização da adimplência fiscal consiste na análise por monitoramento da regularidade da distribuidora, em relação aos recolhimentos de tributos e encargos sociais.

Nessa etapa, verificam-se as condições de adimplência em relação aos tributos e obrigações acessórias, relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica. A fiscalização realizada em 2016 se refere ao período de 2015, e concluiu que a concessionária apresentou conformidade regulatória.

Aplicações dos recursos destinados aos projetos de P&D e programas de eficiência energética

A fiscalização por monitoramento de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de Eficiência Energética (PEE) verifica a Receita Operacional Líquida segundo as normas setoriais, sendo esta a base de cálculo para a apuração dos encargos sociais e a determinação dos montantes a serem aplicados em P&D e PEE, e a correta aplicação dos recursos arrecadados.

A fiscalização ocorreu em 2016, e a verificação foi em relação ao ano de 2015. Constatou-se que a empresa apresentou adimplência quanto aos encargos setoriais, e conformidade em relação a verificação econômico-financeira e às normas regulatórias, aplicando os recursos destinados a eficiência energética, pesquisa e desenvolvimento.

Conformidade regulatória

A conformidade regulatória é uma atividade que resulta no atestado de regularidade a partir dos trabalhos de auditoria, realizados por meio da fiscalização presencial.

O seu escopo consiste na verificação sobre aspectos econômico e financeiro, na fidedignidade das informações e na gestão da companhia no que tange às operações, investimentos e financiamentos. Para atender a essa finalidade é realizado o planejamento da fiscalização coordenado pela equipe da CREG, tomando por referência o histórico das fiscalizações de anos anteriores, como forma de acompanhar a evolução da companhia e prestar suporte aos trabalhos dos auditores.

A fiscalização não se limita aos pontos destacados no Quadro 10 e, se necessário, permite ainda verificações sobre a concessão que sejam objetivas e justificáveis sob o ponto de vista do regulador. A equipe da Aneel acompanha os trabalhos e presta suporte técnico quando é preciso.

A fiscalização de conformidade regulatória foi realizada sobre o período contábil de 01/01/2015 a 31/12/2015, na sede da concessionária que atende a maioria dos municípios do estado, de 19 a 30 de setembro de 2016. A partir da análise das informações contidas nesse relatório de fiscalização, foram recomendadas melhorias na gestão da concessionária, que anualmente recebe a equipe de fiscalização da Agepan, vinculadas à aprovação de um plano de auditoria, homologado pela Aneel.

Quadro 05 - Elementos de verificação e exame realizados pela equipe de auditoria

Demonstrações contábeis e notas explicativas, societária <i>versus</i> regulatória
Indicadores operacionais, econômicos e financeiros
Diagrama e organograma societário e análise de partes relacionadas, controladores e influência significativa
Apontamentos realizados pela auditoria independente e relatórios do controle interno
Empréstimos e financiamentos <i>versus</i> capacidade de pagamento, geração de caixa e endividamento
Processos judiciais: Controles sobre contencioso e reconhecimento contábil das obrigações conforme o grau de risco indicado pelos advogados
Seguros dos ativos da concessão
Eficiência da cobrança, políticas da empresa, análise das contas a receber e cumprimento dos procedimentos para provisionamento das perdas com devedores duvidosos
Iluminação pública: legalidade na arrecadação e repasse dos recursos
Análise do estatuto social, atas de reunião da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração

Fonte: Planejamento de Auditoria (Agepan 2016)

Câmara Técnica de Gás Canalizado

A Câmara Técnica de Gás Canalizado - CATEGÁS, subordinada a Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Gás Canalizado, Energia e Aquário, desenvolve de forma regular e ordenada as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no âmbito do estado, assessorando e dando suporte técnico às decisões da Agepan para o setor.

A CATEGÁS fiscaliza a qualidade, verifica o atendimento aos requisitos estabelecidos nas normas legais, regulamentares e pactuadas. Inclusive, quando necessário, efetua auditorias e elabora regras e procedimentos sobre regulação técnica dos serviços submetidos a competência da agência. Promove estudos, visando o acréscimo de qualidade e eficiência aos serviços, com a elaboração de relatórios periódicos de evolução, coleta, armazenamento e análise de dados e de informações relativas a essas atividades. Como unidade executiva, realiza consultas ao poder concedente, concessionária e usuários sobre assuntos de natureza técnica relativos aos serviços regulados, recomenda e oferece subsídios para decisões da Diretoria Executiva e, quando necessário, adota as sanções cabíveis.

Essas atividades são desenvolvidas com base nos preceitos definidos no Arcabouço Regulatório do Gás Canalizado, composto pelas Portarias Agepan 094, 095 e 116.

Os normativos, estabelecidos em Portarias determinam os parâmetros de atendimento do serviço e os níveis dos indicadores de qualidade e segurança a serem observados pela concessionária. A distribuição do gás canalizado e o controle de qualidade do serviço são realizados a partir da análise das informações mensais, encaminhadas pela empresa concessionária, com intuito de avaliar e acompanhar o seu desempenho.

Ano 2016

No primeiro trimestre, foram planejadas várias ações a serem desenvolvidas durante o ano, contemplando o Plano de Atividades e Metas que inclui a descrição das atividades, os cronogramas de Realização e Entrega dos Produtos, Abertura dos Processos e Fiscalizações Externas, como também a definição de aspectos a serem fiscalizados.

As atividades da CATEGÁS objetivam garantir a implantação e o funcionamento otimizado do sistema de distribuição do gás canalizado, a qualidade dos serviços disponibilizados aos usuários e a segurança de continuidade do fornecimento desse insumo.

Figura 22 - Estação de Gás
Fonte: Banco de Imagens da Agepan



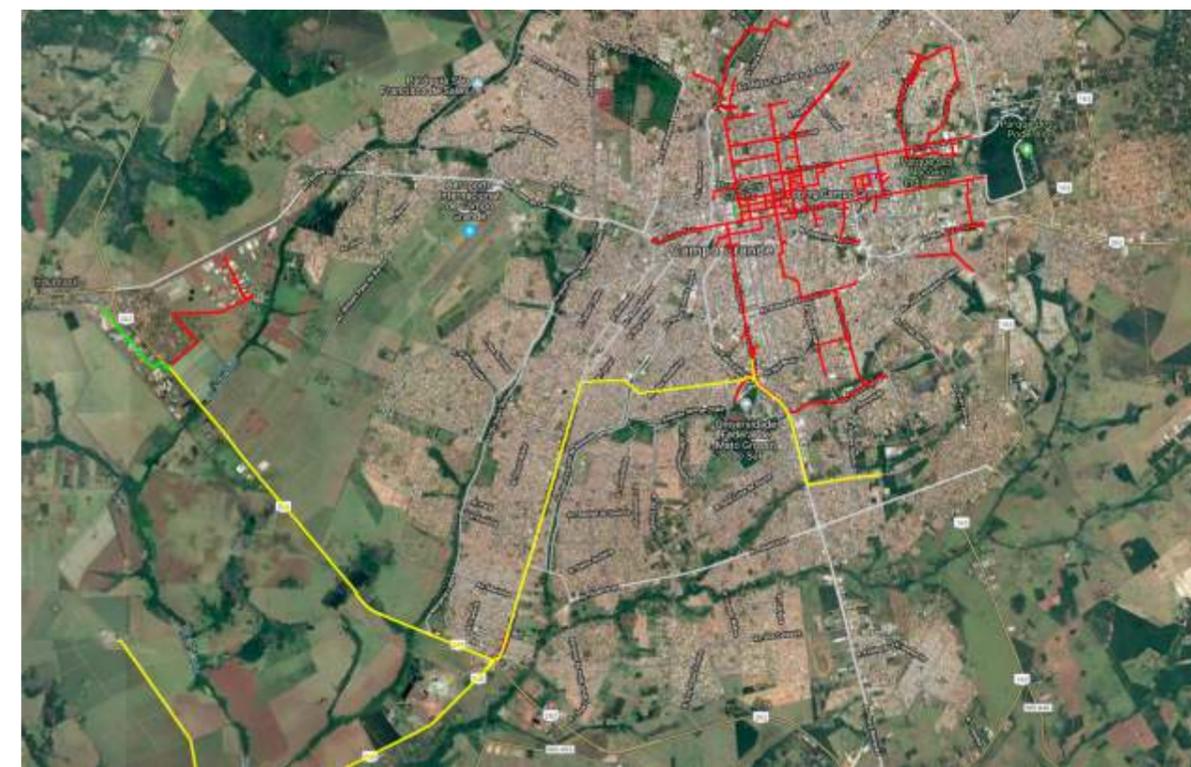
As fiscalizações mensais da qualidade dos serviços de distribuição foram realizadas durante o ano, por meio da análise dos indicadores de qualidade e demais informações, relativas ao sistema de distribuição do gás natural, referentes a Campo Grande e a Três Lagoas, com a finalidade de verificar o cumprimento dos regulamentos por parte da Concessionária quanto ao desempenho dos indicadores de pressão, concentração de odorantes, incidentes nos segmentos das redes de distribuição e nas estações de redução, primárias e secundárias.

Nesse ano, foram observadas informações que permitiram o acompanhamento mensal do comportamento da venda do gás natural, pela concessionária, aos diversos segmentos de consumo.

No segmento residencial o volume anual vendido foi de 611.200 m³, perfazendo uma média mensal de pouco mais de 50.000 m³, e no segmento comercial o volume anual foi de 1.434.000 m³, com média mensal de 119.400 m³. Já no segmento de maior consumo, o industrial, o volume de venda anual foi de 99.744.000 de m³, com média mensal de 8.313.000 m³.

Figura 16: Rede de Distribuição do Gás Canalizado em Campo Grande

Fonte: <http://www.msgas.com.br/a-empresa/rede-de-distribuicao>



Outros dois segmentos de consumo, a cogeração, que utiliza o gás como energia e calor, geralmente em grandes empreendimentos (shoppings, escolas, hospitais, condomínios), e o gás natural veicular GNV, adquiriram, respectivamente, um volume de 831.800 m³ e 4.171.000 m³.

Atividades de Regulação

A regulação técnica da distribuição de gás canalizado baseia-se na normatização, fiscalização e monitoramento das disposições estabelecidas nas condições gerais de fornecimento e na qualidade dos serviços de distribuição, que contempla a qualidade do produto e do serviço, a segurança do fornecimento e a qualidade do atendimento comercial.

Os trabalhos de regulação são desenvolvidos observando o disposto no Planejamento Estratégico e no Plano de Atividades e Metas, e têm como referência as atividades técnicas de:

- Fiscalização das Condições Gerais de Fornecimento.
- Fiscalização da Qualidade dos Serviços de Distribuição, contemplando:
- fiscalização sistemática, periódica e auditorias de indicadores de qualidade;

- acompanhamento e cadastro dos incidentes no Sistema de Distribuição;
- obrigações relativas a operação, manutenção e segurança dos sistemas de distribuição.
- Análise das Solicitações e Reclamações.

Planejamento de Fiscalizações

No mês de janeiro é realizado o Planejamento Anual das Fiscalizações, onde são definidas as atividades e fiscalizações e elaborado o Plano de Atividades e Metas para o ano, definindo-se o Cronograma de Abertura dos Processos, o Cronograma de Fiscalizações Externas e a definição de Aspectos a Fiscalizar.

Fiscalização das Condições Gerais de Fornecimento

A norma da Agepan que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no MS, Portaria nº 94, de 2013, tem por objetivo regulamentar e padronizar os diversos procedimentos a serem adotados pela concessionária, nos quesitos:

- Direitos e obrigações do usuário e do concessionário;
- Cadastro e atendimento aos usuários;
- Procedimentos técnicos, ligação, medição, leitura e faturamento;
- E outras disposições gerais, relativas à atuação da concessionária.

A fiscalização avalia a organização, os métodos e processos, os recursos humanos e os materiais das áreas técnica e comercial da concessionária, identifica os fatores que prejudicam ou que possam afetar a qualidade dos serviços de distribuição de gás canalizado e do atendimento ao usuário, nos termos da legislação em vigor e do contrato de concessão. Verifica o cumprimento, pela concessionária, dos aspectos estabelecidos nas Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, cujas informações são apuradas mediante fiscalização "in loco" com a análise de documentos solicitados à empresa.

As informações e os dados colhidos são devidamente analisados, e os resultados apurados; as constatações, recomendações, não conformidades e determinações são devidamente inseridas no Relatório Anual de Fiscalização Comercial dos Serviços de Distribuição.

Fiscalização da Qualidade dos Serviços de Distribuição

A distribuição de gás natural canalizado, como ocorre em outros serviços públicos, se caracteriza por oferecer além do produto, diversos serviços a ele relacionados, devendo sempre garantir as suas características físico-químicas, a segurança, a operação correta do sistema e o devido atendimento comercial aos clientes, conforme a Portaria nº 95 de 2013, da Agepan, que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado. O controle da qualidade é o principal aspecto a ser observado, pois permite uma ampla e contínua avaliação dos serviços que são disponibilizados.

No ano de 2016, foram estabelecidas avaliações dos aspectos dispostos nos itens II, III e IV, do Anexo 01 da Portaria nº 95, de 2013, como também as condições gerais a serem observadas na prestação dos serviços públicos de distribuição de gás, dispostas na Portaria nº 94, também de 2013, para os sistemas de distribuição de Campo Grande e Três Lagoas (não incluindo o sistema de Corumbá), conforme as informações resumidas no quadro abaixo:

Quadro 12 - Quesitos a serem avaliados na fiscalização da qualidade dos serviços

II - Indicadores de Qualidade	II.1 - Qualidade do Produto e Serviço	a) Pressão b) CFQ ¹ e PCS ²
	II.2 - Qualidade de Segurança no Fornecimento	a) Odorização b) TAE ³ e FME ⁴
	II.3 - Qualidade do Atendimento Comercial	a) Indic. Individuais b) Indic. Coletivos
III - Aspectos Relativos a Incidentes e Situações de Emergências		
IV - Obrigações Relativas a Operação, Manutenção e Segurança		

Fonte: Elaborado pelo autor

Notas:

¹CFQ: características físico-químicas

²PCS: poder calorífico superior

³TAE: tempo de atendimento de emergência

⁴FME: frequência média de atendimento da emergência

O quesito II.3 Qualidade de atendimento Comercial não foi contemplado como aspecto a ser fiscalizado, tendo em vista a necessidade de se estabelecer e definir a metodologia e os critérios para apuração desses indicadores, cuja implementação está prevista para uma próxima etapa regulatória após a definição dos níveis de referência desses indicadores.

a) Fiscalização sistemática, periódica e auditorias de indicadores de qualidade

A fiscalização mensal de indicadores é executada por meio do acompanhamento da evolução dos indicadores, que são disponibilizados mensalmente pela concessionária conforme a Portaria Agepan nº 95/2013, que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços para cada sistema de distribuição - Campo Grande e Três Lagoas.

No ano de 2016 a fiscalização foi realizada mensalmente, logo após o recebimento dos relatórios, com os valores apurados dos diferentes indicadores para o mês de referência. Os dados foram cadastrados e tabulados, e confrontados com os padrões previamente definidos, para apuração de eventuais não conformidades.

Foram elaborados Relatórios Mensais de Fiscalização da Qualidade - RFQCG e RFQTL, detalhando toda a análise e também emitidos os TN - Termos de Notificação. Com a análise, foram verificadas eventuais não conformidades.

Os Termos de Notificação foram encaminhados à Concessionária para manifestação, com os Relatórios de Fiscalizações.

O quadro e a tabela a seguir apresentam os indicadores monitorados e os resultados verificados pela fiscalização no decorrer de 2015/16, evidenciando o comportamento das constatações e das não conformidades nos sistemas dos municípios indicados. Essas informações referem-se às verificações dos níveis de pressão, odorização, registro de incidentes e indicadores de atendimentos de emergência.

Observa-se que as constatações permaneceram estáveis ao longo do ano, e as não conformidades, apontadas nas fiscalizações, refletem a ausência de leitura de determinado indicador, ou a observação do nível de pressão e/ou índice de odorização fora dos parâmetros, dentre outros critérios. Para todas as não conformidades apontadas, a concessionária se manifestou no sentido de justificar as ocorrências e as ações adotadas para solucioná-las.

A fiscalização verificou que, embora as não conformidades apontadas tenham demonstrado certa oscilação no transcorrer dos meses, as mesmas apresentam um comportamento de redução, principalmente quanto às leituras de pressão e odorização, níveis de pressão, e odorante. Esses resultados evidenciam a importância e atuação da fiscalização.

Quadro 07 - Indicadores monitorados

Indicadores monitorados	Constatações	Não conformidades que podem ser apontadas
pontos de medição	leitura em pontos de medição	ausência de leitura em pontos de medição e/ou de forma incontinua
níveis de pressão	níveis de pressão	níveis de pressão fora do padrão
índice de odorização do sistema	níveis de odorização	níveis de odorização fora do padrão
aspectos relativos a incidentes	incidentes	ocorrência de incidentes
situações de emergência	tempo de atendimento de emergências frequência de atendimento a emergências	ocorrência de incidentes
características físico químicas	poder calorífico superior	níveis fora de padrão

Fonte: elaborado pelo autor

Tabela 08 - Não Conformidades Verificadas no Sistema

Município	Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Campo Grande	Constatações	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
	Não Conformidades	01	04	02	02	02	01	02	01	01	01	02	02
Três Lagoas	Constatações	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
	Não Conformidades	01	00	03	00	00	00	00	00	00	01	01	00

Fonte: elaborado pelo autor

O gás natural é definido como uma mistura de hidrocarbonetos (hidrogênio e carbono) leves, contendo predominantemente metano, etano, propano e outros componentes que, por conta da temperatura ambiente e da pressão atmosférica, permanece em estado gasoso.

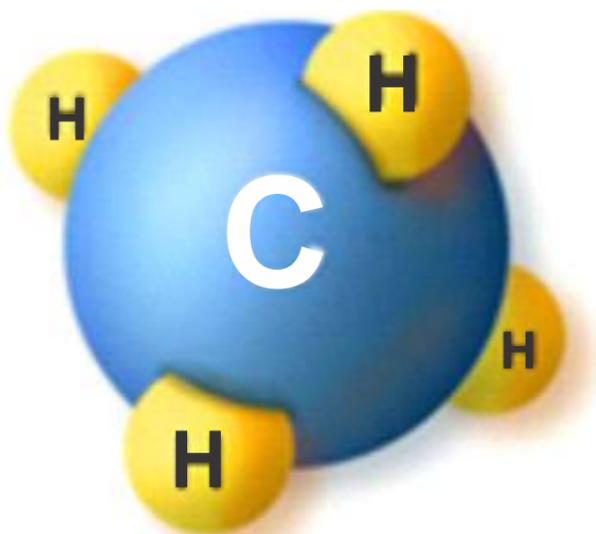


Figura 17 - Molécula de Gás Metano (CH₄)

Fonte: <http://www.ces.fau.edu/nasa/module-2/how-greenhouse-effect-works.php>

Em decorrência de sua composição produz uma combustão limpa, que emite menor quantidade de dióxido de carbono na atmosfera. Essa propriedade categoriza o gás natural como um insumo altamente valorizado e utilizado.

As características físico-químicas do gás natural, intrínsecas na sua formação, devem se apresentar e serem mantidas dentro dos valores identificados e pré-determinados, desde a sua extração, tratamento e distribuição, sendo fundamental o devido acompanhamento técnico para identificação de possíveis contaminações.

O conjunto das principais características físico químicas observáveis do gás são: o poder calorífico superior, que se traduz na quantidade de energia por unidade de volume, liberada na oxidação desse combustível; a densidade e o gás metano cujo valores de referência encontram-se estabelecidos na Tabela de Especificação do Gás Natural para as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, disposta na Resolução nº 16/2008, da ANP.

b) Fiscalização dos aspectos relativos a incidentes e situações de emergências

A fiscalização mensal contemplou a análise e o acompanhamento das consequências, providências e medidas mitigadoras, tomadas com a finalidade de evitar ou minimizar a recorrência de incidentes, por meio do Cadastro Mensal dos Incidentes nos Sistemas de Distribuição. Esse cadastro acompanha a evolução e a regularidade de fornecimento do gás, visando prevenir riscos à segurança das instalações, dos clientes, dos colaboradores e da comunidade em geral.

O princípio da fiscalização está centrado na obrigatoriedade, por parte da concessionária, em comunicar, dentro dos prazos preestabelecidos, todas as ocorrências de incidentes nos sistemas de distribuição. Neste ano, com a análise dos documentos encaminhados pela concessionária, foram identificados dois incidentes nos segmentos de redes de distribuição, ocorridos em Campo Grande e em Três Lagoas.

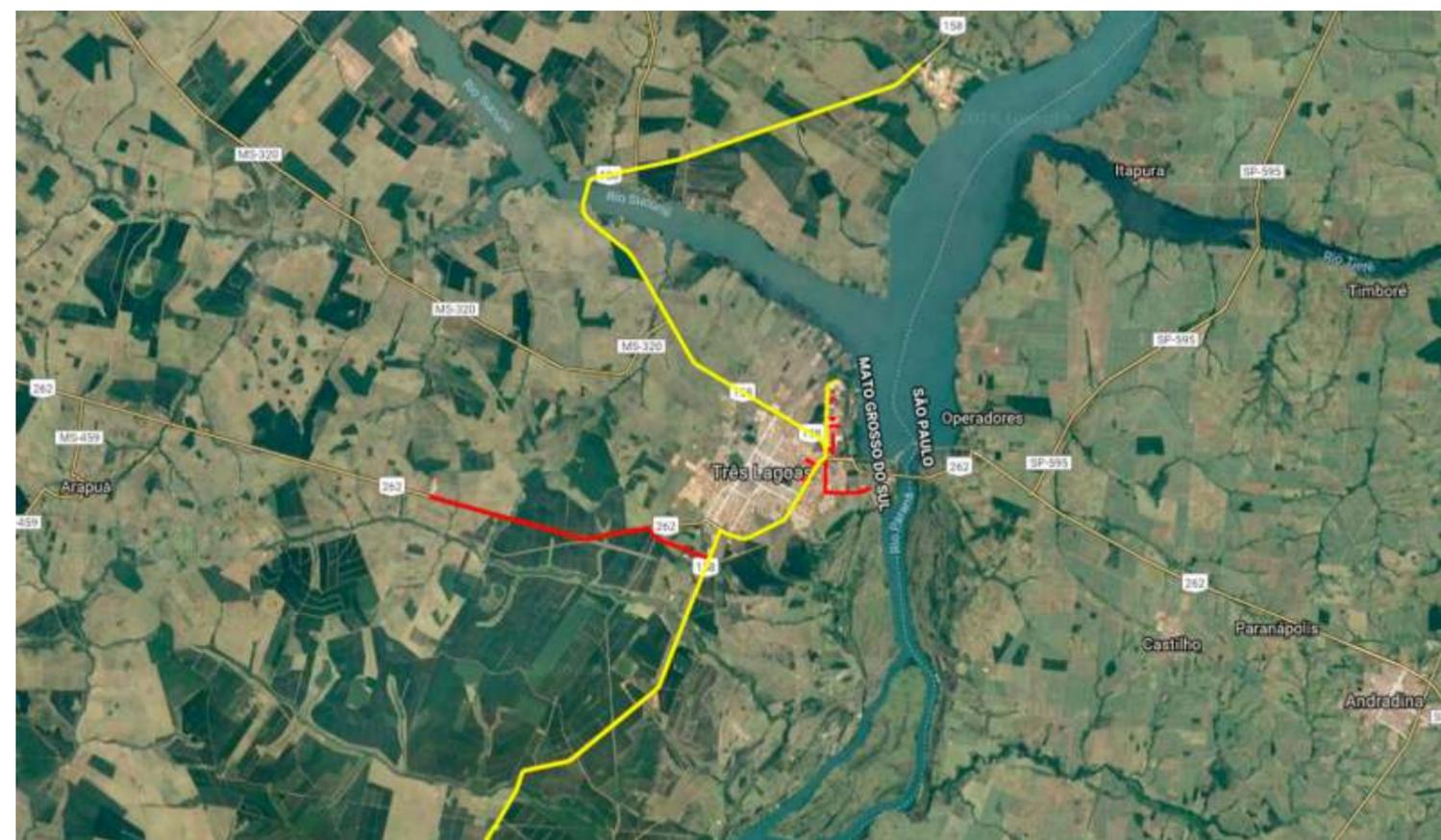
Conforme as informações repassadas pela concessionária, embora tenham ocorrido incidentes nas redes de distribuição, esses eventos não se relacionam a vazamentos de gás natural e sim à acidentes na rede, ocasionados por terceiros, quando da escavação para caminhamento da rede de esgoto, e vazamento de odorante, pelo alívio do sistema de bombeamento.

O Indicador de Segurança e Atendimento de Emergência mensura o tempo transcorrido desde o recebimento de solicitação de atendimento de uma emergência até a interrupção da situação de risco. O tempo de resposta é determinante para inferir se a concessionária atuou rapidamente na solução dos problemas de vazamento e de falta de gás.

Em 2016, embora tenham ocorridos incidentes, os mesmos foram considerados de mínima monta, prontamente identificados e solucionados, em conformidade com os procedimentos previstos no regulamento, não gerando quaisquer danos aos usuários, terceiros e instalações da concessionária.

Figura 17: Rede de Distribuição do Gás Canalizado no município de Três Lagoas

Fonte: <http://www.msgas.com.br/a-empresa/rede-de-distribuicao>



c) Fiscalização de obrigações relativas a operação, manutenção e segurança

As fiscalizações dos Sistemas de Distribuição de Gás compõem parte de um conjunto de atividades técnicas, previstas no Plano de Atividades e Metas - PAM GÁS 2016, que objetivam cumprir as prerrogativas da Agência, de fiscalizar a Qualidade dos Serviços de Distribuição prestados pela Concessionária MSGás.

Basicamente são observados, dentre outros aspectos, o devido cumprimento, por parte da concessionária, dos termos dispostos no Anexo I, Item IV - Obrigações da Concessionária, relativos a operação, manutenção e segurança, da Portaria Agepan nº 095/2013.

Também são avaliados se os bens e as instalações da empresa estão em condições seguras, se atendem as disposições das Normas Técnicas aplicáveis, como também a implementação de todos os requisitos relativos à manutenção, conservação e integridade, na direção de garantir a confiabilidade do sistema de distribuição de gás canalizado.

Na fiscalização dos sistemas de distribuição são analisados os principais aspectos relacionados ao planejamento, operação e manutenção das estações, demais componentes da rede de tubulação, inclusive requisitos de proteção, segurança e sistemas de supervisão e controle.

São avaliados se os recursos humanos da área de operação e de manutenção são compatíveis com as necessidades da concessionária, visando a prestação de um serviço adequado.

Procura-se mensurar se a concessionária tem utilizado ou desenvolvido novas tecnologias nos sistemas de distribuição, como também nos desempenhos de operação e de manutenção de recursos disponíveis para o sistema, controles da odorização e de vazamentos e no atendimento de emergência.

Na inspeção de segurança da rede de distribuição e das estações são realizadas visitas a instalações, previamente selecionadas e elaboradas entrevistas com as equipes responsáveis de cada local. Nessa ocasião, procura-se observar a adequação e a coerência da execução da manutenção da rede e das estações com os procedimentos da concessionária.

O sistema de distribuição é composto pelo conjunto de ramais de distribuição - dutos e equipamentos gaseificados e pressurizados, enterrados ou não, e que podem ter tubulações de aço carbono (AC), polietileno de alta densidade (PEAD) e, em alguns casos especiais, poliamida (Pa12).

Figura 19: Rede de Distribuição do Gás Canalizado no município de Corumbá

Fonte: <http://www.msgas.com.br/a-empresa/rede-de-distribuicao>



Nas instalações, interligadas ao sistema de distribuição, se encontram válvulas de linhas, retificadores, pontos de testes eletroquímicos, estações de regulação de pressão, estações de medição, odorizadores, sistemas elétricos, aterramentos, para raios, sistemas supervisórios, utilidades e complementos.

No Estado, estão implantados sistemas de distribuição de gás em três municípios: Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá.

Em Corumbá, o sistema ainda não se encontra em operação por conta de questões econômicas e financeiras, relacionadas a aquisição e a comercialização do gás.

Os sistemas Campo Grande e Três Lagoas possuem estações de entrega (*city gate*), odorização, redução primária e secundária, ramais de distribuição e sinalizações.

Como demonstrado na tabela 09 e na figura 20, no tipo de rede PEAD, extensões foram incrementadas em Campo Grande 10,7km, e, em Três Lagoas 1,9km. Os outros tipos de redes não apresentaram variações. A rede PA12 não se verifica em Três Lagoas e Corumbá.

Tabela 09 - Quantitativo de redes implantadas, por tipologia, em km, até dezembro de 2016

Município	Tipo de rede	jan	jul	dez	Δ%
Campo Grande	PEAD	68,9	76,4	79,6	15,6
	AC	42,8	42,8	42,8	
	PA12	4,5	4,5	4,5	
Três Lagoas	PEAD	32,2	32,2	34,1	6
	AC	78,9	78,9	78,9	
	PA12	-	-	-	-
Corumbá	PEAD	2,8	2,8	2,8	
	AC	31,2	31,2	31,2	
	PA12	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo Autor

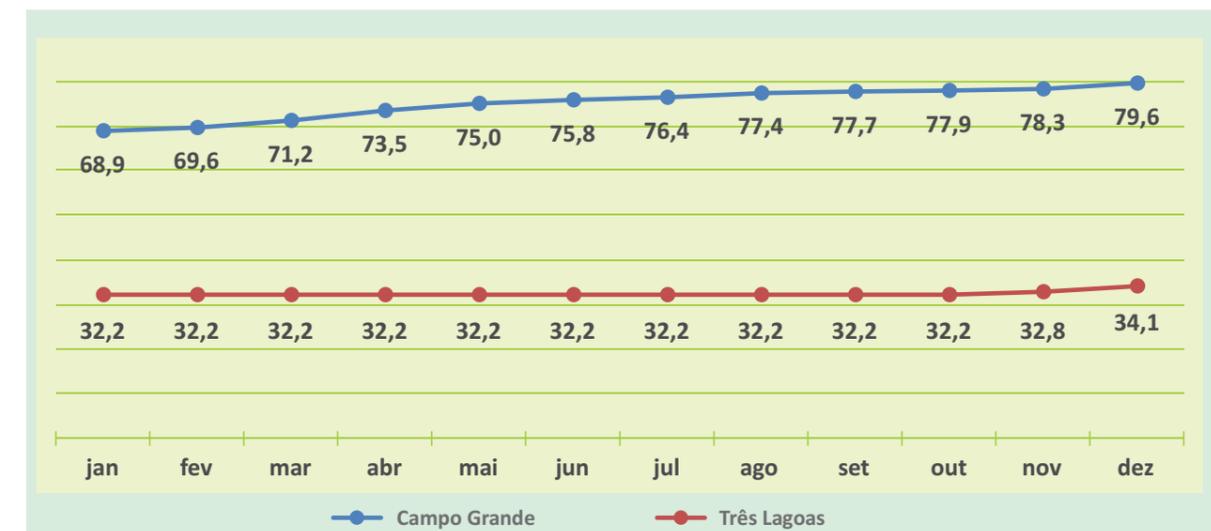


Figura 20 - Extensão em km das redes PEAD nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas em 2016

Fonte: Elaborado pelo Autor

Câmara Técnica de Energia

A Câmara Técnica de Energia - CATENE, vinculada a Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Gás Canalizado, Energia e Aquário tem suas atividades estabelecidas por meio de convênio de cooperação firmado entre os governos Federal e Estadual, representados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agepan, respectivamente.

As atividades conveniadas envolvem competências de duas superintendências da ANEEL.

a) A Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE descentraliza as atividades de fiscalização, nas empresas de distribuição, com o intuito de assegurar a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento dos contratos de concessão, e também das resoluções da agência federal e da legislação setorial;

b) A Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG descentraliza, em parte, as fiscalizações, de produção de energia elétrica, de andamento de obras de novas usinas a serem inseridas no parque gerador nacional, de encargos e programas governamentais e de obrigações contratuais dos agentes do setor.

Distribuição

Em atendimento aos contratos de metas firmados pela Agepan com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, a CATENE executou as seguintes fiscalizações na concessionária de energia.

1. Incorporação de Redes Particulares.
2. Universalização.
3. Indicadores de Continuidade.
4. Relatório Analítico com Análise dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica.

A ANEEL delega à Agepan a competência de fiscalizar os serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica que atuam no estado, bem como os empreendimentos de geração de energia elétrica em operação, construção e ampliação.

Figura 20 - Subestação Usina UHE Assis Chateaubriand
Fonte: Banco de Imagens Agepan



Incorporação de Redes Particulares

Foram analisados mais de 5 mil processos de redes particulares, entre os anos de 2007 e 2015, o que resultou na incorporação de mais de 11 mil quilômetros, e a não incorporação de pouco mais de 10 mil quilômetros em razão da falta de atendimento às normas estabelecidas.

Para o restante das redes, cuja conclusão deveria ter ocorrido até dezembro de 2015, a Agepan determinou à concessionária a incorporação das mesmas ao ativo imobilizado da empresa. Essa ação de fiscalização resultou em aplicação de penalidade, conforme norma da ANEEL. O processo, a partir da incorporação dos ativos, pressupõe eventual indenização aos antigos proprietários dessas redes, e a concessionária passa a ser responsável pela sua operação e manutenção.

Universalização

O cumprimento das metas acumuladas dos Programas de Universalização e Luz para Todos da concessionária de energia no MS, de janeiro de 2012 até dezembro de 2015, foi submetido à fiscalização com o objetivo de subsidiar o processo de revisão tarifária no cálculo do índice redutor tarifário. As ligações de universalização rural, com recursos próprios da distribuidora, foram validadas para o cumprimento de metas e conferidas pela fiscalização.

Tabela 10 - Rede incorporada no período pela concessionária de energia

Ano	Total (km)
2007	5.240
2008	950
2009	661
2010	346
2011	2.145
2012	911
2013	714
2014	265
2015	-
Incorporado	11.236
Não Incorporado	10.251

Fonte: Elaborado pelo autor

A fiscalização constatou que o objetivo proposto para ligações na área rural foi superado, considerando a realização de 9.804 ligações, de uma meta estipulada em 7.918.

Indicadores de Continuidade

O objetivo dessa fiscalização foi avaliar os procedimentos relativos à qualidade do serviço, no que se refere a coleta dos dados, apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, e realização das compensações financeiras por transgressões dos limites de continuidade individuais estabelecidos pela agência federal.

A qualidade na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica é auferida por indicadores coletivos de continuidade, DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Os indicadores representam o tempo e o número de vezes que a unidade consumidora ficou sem energia no período considerado (mês, trimestre ou ano).

Os indicadores de continuidade DIC (Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora), DMIC (Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora) e DICRI (Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico), são destacados na fatura de energia elétrica do consumidor.

Tabela 11 - Quantitativos anuais de ligações de universalização rural executadas pela concessionária e validados pela Agepan

Ano	Universalização Rural		Luz para Todos	
	Meta	Ligações Validadas	Meta	Ligações Validadas
2012	-	833	1.684	595
2013	-	1.363	1.750	294
2014	-	1.349	1.990	2.697
2015	846	965	1.648	1.708
Total	846	4.510	7.072	5.294

Fonte: Elaborado pelo autor

Os limites são definidos para períodos mensais, trimestrais e anuais. Os valores dos indicadores de continuidade são apresentados por subdivisões das distribuidoras, denominadas Conjuntos Elétricos, que podem ter abrangência variada. Conjuntos grandes podem abranger mais de um município e ao mesmo tempo alguns municípios podem possuir mais de um conjunto.

Quando esses indicadores individuais de continuidade são transgredidos, ou seja, excedem o limite estabelecido, a distribuidora deve compensar financeiramente o consumidor. A compensação é automática, e deve ser paga em até dois meses após o mês de apuração do indicador (mês em que houve a interrupção). A Figura 11 apresenta os montantes de compensações por violação aos limites dos indicadores individuais da concessionária que foram compensados no período de 2014 a 2016.

Relatório Analítico dos Serviços

Visando a melhoria do desempenho da concessionária de energia, a Agepan procedeu a análise dos serviços de distribuição de energia elétrica para os temas relacionados a seguir:

- Duração das Interrupções;
- Quantidade de interrupções;
- Variação de consumo;
- Prazos de atendimento aos serviços;
- Faturas e apresentação/entrega de faturas.

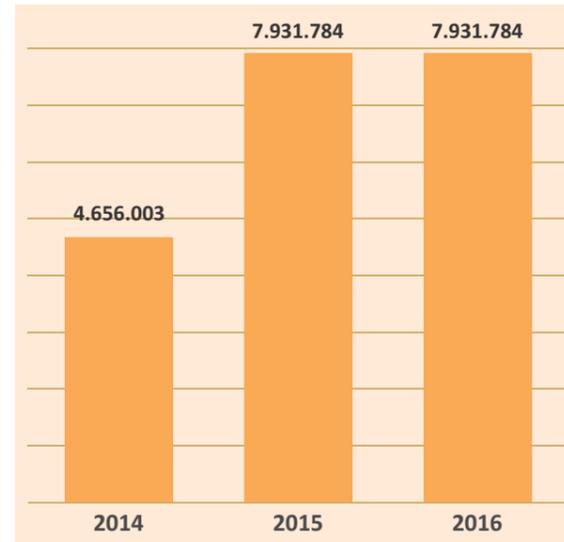


Figura 21 - Montantes em milhões de reais das compensações por violação aos limites de indicadores
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados disponibilizados pela ANEEL

A atividade de análise do serviço de distribuição constitui-se em uma avaliação detalhada de dados e informações relevantes, tais como: reclamações de consumidores, indicadores de qualidade do serviço, problemas de faturamento e de prazos de execução de serviços. Essa atividade resulta em diagnóstico específico acerca das falhas na prestação do serviço que, uma vez identificadas, serão categorizadas por critérios de importância, prioridade e risco, definindo atuações preventivas junto ao agente fiscalizado.

Figura 22 - Reservatório da PCH Porto das Pedras
Fonte: Banco de Imagens da Agepan

Acompanhamento Plano de Melhorias da EMS

A partir do ano 2016, a ANEEL passou a aplicar uma nova metodologia de fiscalização, baseada no princípio de diferenciação de risco regulatório e de responsabilidade¹, apresentado no IX Congresso Brasileiro de Regulação em 2015.

Para Hirata et al. (2015) indica que a mensuração do risco regulatório decorre do procedimento da avaliação sistemática dos riscos associados, método este utilizado pelos entes reguladores, e sugere que a variação das ações de fiscalização, de acordo com risco e sobretudo o comportamento do agente, deve ser aplicado aos procedimentos fiscalizatórios, o que o autor conceitua como fiscalização responsiva.

A pirâmide da fiscalização, numa tradução livre de "enforcement pyramid", demonstrado na figura 23, representa o conceito indicado pelo autor, que apresenta, em sua lateral esquerda, os diversos comportamentos dos agentes regulados, e à direita, as ações de fiscalização mais adequadas para cada caso. Chama a atenção ainda:

... que os custos regulatórios aumentam da base para o topo da pirâmide, ou seja, os recursos necessários para se atuar nos níveis mais altos da pirâmide são muito maiores que para os níveis mais baixos.

É importante reiterar que cada nível da pirâmide exige uma resposta diferente da fiscalização, sendo necessário observar que uma atuação inadequada do regulador - seja ao nivelar as ações para agentes em patamares diferentes, seja por falhar em atuar de forma incisiva nos casos mais graves - pode levar a um achatamento da pirâmide e ao aumento do número de agentes com comportamento inadequado. (Hirata et al., 2015, p.3)

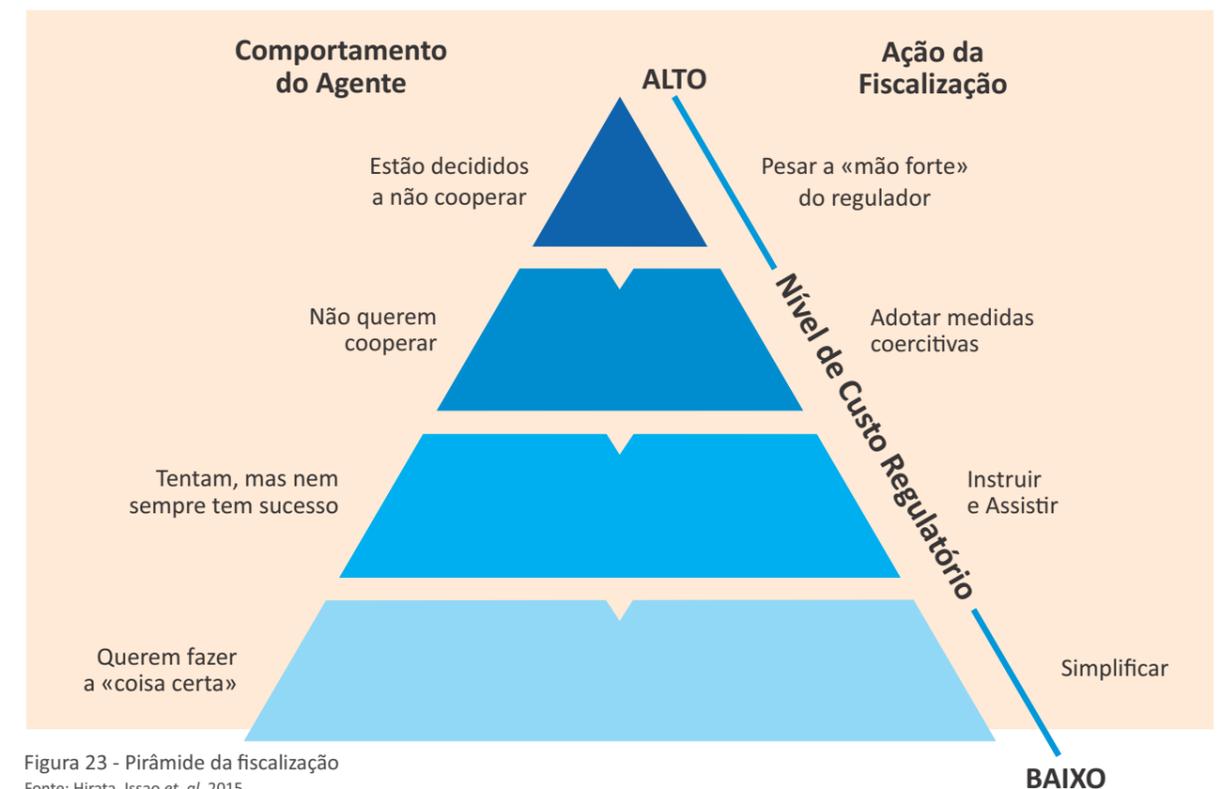


Figura 23 - Pirâmide da fiscalização
Fonte: Hirata, Issao et. al. 2015

¹Esse modelo é bem explicado no artigo: HIRATA, Issao et. al. - Fiscalização em 3 Níveis – Aplicando o Conceito de "Diferenciação de Risco Regulatório" na Fiscalização de Empreendimentos de Geração de Energia", IX Congresso Brasileiro de Regulação, Brasília Agosto de 2015.

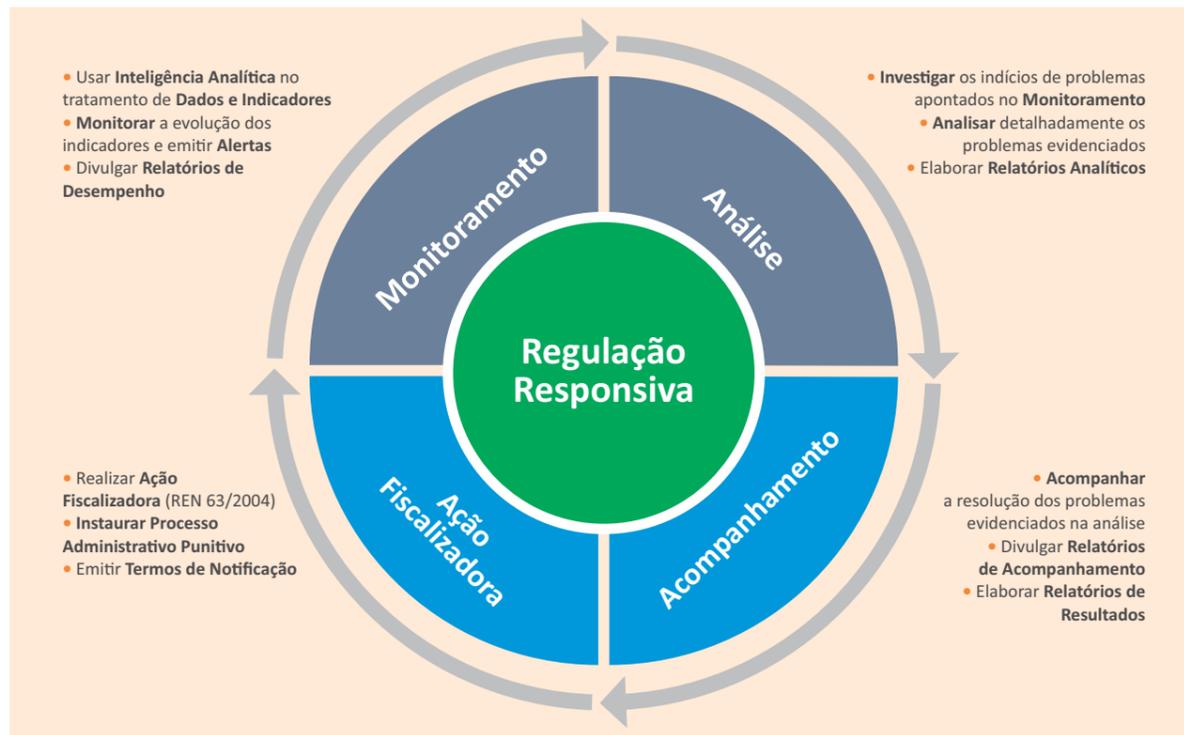


Figura 24 - Nova Metodologia de Fiscalizações - SFE/ANEEL
Fonte: Elaborado pelo autor

Decorrente desse novo conceito, a SFE - Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, que descentraliza as fiscalizações executadas nas empresas de distribuição, adotou essa metodologia, e as fiscalizações da distribuição passaram a ser divididas em quatro etapas, a saber: monitoramento, análise, acompanhamento e ação fiscalizadora. A Figura 13, acima, ilustra esse modelo adotado pela SFE e as ações em cada etapa.

Após a adoção dessa metodologia, o monitoramento dos principais indicadores de qualidade do serviço prestado pela concessionária ficou a cargo da ANEEL.

Em 2016, após a análise, realizada pela Agepan, resultante desse monitoramento, foi elaborado um Relatório Analítico, e solicitado que a empresa apresentasse um Plano de Melhorias para os temas selecionados, relativos aos serviços de distribuição na área de concessão da distribuidora.

A concessionária apresentou o Plano de Melhorias, o qual foi submetido à apreciação da Agepan.

Figura 25 - Usina Hidráulica UHE - Assis Chateaubriand
Fonte: Banco de Imagens da Agepan



Geração

Pelo Convênio firmado com a ANEEL, compete à Agepan fiscalizar as usinas em construção até a entrada em Operação. Para as usinas em operação, a agência federal prioriza as fiscalizações em usinas conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN e com exportação de energia elétrica para o sistema.

A Superintendência de Fiscalização de Serviços de Geração - SFG descentralizou, no biênio 2016/2017, trinta fiscalizações em usinas localizadas em Mato Grosso do Sul. No ano de 2016 foram realizadas 16 fiscalizações. O Quadro 18 apresenta a relação de usinas fiscalizadas no período.

Tabela 10 - Usinas Localizadas no Mato Grosso do Sul e Fiscalizadas no ano de 2016

Tipo de Geração	Nome da Usina	Potência (kW)	Fase na Fiscalização
Usinas Termoelétricas UTE	Fibria - MS	226.000	Operação
	Ponte de Pedra	176.100	Operação
	Eldorado Brasil	163.200	Operação
	Santa Luzia I	130.000	Operação
	Caarapó	114.000	Operação
	LDC Bioenergia Rio Brilhante	90.000	Operação
	Passa Tempo	73.800	Operação
	Unidade de Bioenergia Costa Rica	28.000	Operação
	Maracaju	7.400	Operação
Usina Hidrelétrica UHE	Assis Chateaubriand	29.500	Operação
Pequena Central Hidrelétrica PCH	Santa Gabriela	24.000	Operação
	Indaiá Grande	19.998	Operação
	Ponte Alta	13.000	Operação
	Indaiazinho	12.500	Operação
	Aquarius	4.200	Operação
	Verde 4A	79.828	Construção

Fonte: elaborado pelo autor

Tabela 11 - Empreendimentos de Geração de Energia de Mato Grosso do Sul viabilizados pelos leilões de energia 10º LER e 21º LEN

Leilão	Empreendimento	Rio	Pot. (MW)	GF (MW)	Ano de Operação
21º LEN (2015)	Bandeirante	Rio Sucuriu	27,15	18,40	2020
	Verde 4	Rio Verde	19,00	13,82	
	Verde 4A		28,00	19,74	
10º LER (2016)	PCH Areado	Indaiá Grande	18,00	18,00	2018

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir das informações das Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Diretoria de Regulação e Fiscalização Transportes Rodovias e Portos

A mudança na Estrutura Básica da Agepan criou a Diretoria de Transportes, Rodovias e Portos (DTR). A nova configuração segmentou sob uma mesma unidade diretiva a regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização sobre os serviços públicos de competência da Agência ligados ao trânsito de pessoas, modais de transporte e atividade portuária concedida pelo Estado.

É de responsabilidade da DTR a gestão das seguintes competências da Agepan:

- Rodovias, ferrovias e dutovias;
- Travessias fluviais e terminais hidroviários;
- Transportes intermunicipais de passageiros e terminais de cargas e passageiros;
- Aeroportos.

Desde 2016, com a nova estrutura, tem-se trabalhado para conferir modernidade, dinamismo e agilidade nas atividades regulatórias e fiscalizatórias agora sob coordenação da DTR. O efeito é visível em serviços mais presentes na vida de um grande número de cidadãos, especialmente o Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Nesse setor, a modernização feita em conjunto com Assessoria de Tecnologia da Informação permitiu implantar um novo sistema gestor de licenças para viagens de fretamento.

Também sobre esse serviço recaíram dezenas de operações programadas e pontuais de checagem do cumprimento das normas pelo transporte regularizado e de combate ao transporte clandestino.

No decorrer do ano, três importantes portarias foram editadas: a Portaria nº 130, que instituiu os procedimentos para emissão de Licenças para Fretamento sob qualquer modalidade; a de nº 132, que tornou obrigatório o registro das locadoras de veículos com motorista e das agências de turismo; e a de nº 135, trazendo adequações em regras das duas anteriores, objetivando preservar o serviço turístico, importante na economia do Estado.

Ampliando o olhar sobre o transporte de passageiros, a DTR, em parceria com Assessoria de Relações Institucionais, coordenou a elaboração e execução da campanha Abrece essa ideia #useocinto. De forma inédita, a iniciativa colocou a Agepan no centro da discussão do tema “segurança do passageiro”, em um chamamento à responsabilidade tanto do usuário quanto de instituições ligadas à cidadania, a trânsito e transporte.

Futuro

Em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, caberá à Agência ajudar a definir e fazer cumprir o melhor modelo de transporte público de pessoas entre os municípios, a ser elaborado a partir de 2018. Em outros dois importantes serviços, ações futuras são preparadas: uma atuação mais presente na regulação da concessão do Terminal Portuário de Porto Murinho; e a regulação da operação delegada da rodovia MS-306, cuja concessão é projeto do Executivo.

A “nova” DTR terá a desafiadora responsabilidade pela coordenação do papel da Agepan no novo Plano Diretor de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

Câmara de Regulação Econômica de Transportes

A Câmara de Regulação Econômica de Transportes - CRET é uma unidade executiva responsável pela regulação e fiscalização econômico-financeira de áreas inerentes à Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transportes, Rodovias e Portos. Suas atribuições estão vinculadas às concessionárias do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, à empresa que opera o pedágio da ponte sobre o Rio Paraguai - Rodovia BR-262, à empresa que atua na movimentação de cargas do Terminal Hidroviário Interior de Porto Murtinho e, também, no controle de recebimento dos valores referente às taxas de outorga pagos pelas concessionárias.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Sistema TRIP

No estado, a prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é realizada por cooperativas e empresas de pequeno, médio e de grande porte, mediante concessões, renovações ou emissão de autorizações.

Em 2016, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul encaminhou o pedido de revisão da planilha tarifária, previsto no processo de Reajuste Anual das Tarifas praticadas no Sistema TRIP. A Consulta Pública, realizada no período de fevereiro a março, para envio de contribuições, comentários, e informações prévias sobre o reajuste anual da tarifa, resultou no incremento de 10,36% nas tarifas das Linhas Regionais, Estruturais e Serviços Locais, e de 13,60% nas tarifas das Linhas Regionais com características de transporte urbano e rodoviário intermunicipal de passageiros.

Pedágio

Na década de 1990, o governo estadual instituiu a cobrança de pedágio nas rodovias do Estado. A delegação de parte da rodovia federal BR-262, celebrada por convênio, entre os governos federal e estadual em 1997, permitiu a implantação da praça de pedágio na ponte rodoviária sobre o rio Paraguai, entre os municípios de Miranda e Corumbá. A prestação dos serviços deste complexo rodoviário é explorada por meio de concessão onerosa. No ano de 2016, 352.448 veículos passaram na praça de pedágio.

A fiscalização desse serviço é realizada por sistema de monitoramento remoto, composto por 52 câmeras que registram a passagem dos veículos na praça de pedágio e monitoram o fluxo de embarcações como procedimento de segurança das estruturas da ponte. No ano, foram homologados os valores de tarifas de pedágio cobrados pela utilização, como meio de transposição, da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai.

Terminal Hidroviário

Em 2001, o governo de Mato Grosso do Sul assinou um contrato de concessão de uso de bem público para a exploração do Terminal Hidroviário de Porto Murtinho, instalado às margens do Rio Paraguai. Coube à Agepan o controle, a fiscalização e o recebimento dos valores referentes à taxa de outorga, decorrentes da concessão. Em 2016, foram movimentadas 45.607,39 toneladas de cargas, um resultado que permitiu arrecadar R\$ 46.801,61 a título de taxa de outorga.

A CRET atua na regulação e fiscalização econômico-financeira, analisando os desempenhos das concessionárias evidenciados em demonstrações financeiras, verificando o cumprimento de normas e promovendo revisões e reajustes tarifários.

Câmara Técnica de Transportes

A Câmara Técnica de Transportes - CATRANSP, vinculada à Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Transporte, Rodovias e Portos - DTR, fiscaliza a qualidade dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, sob os aspectos técnico e operacional, prestados tanto por delegação do Estado (concessões, permissões e autorizações), como também concede autorizações especiais para operações de fretamento eventual ou contínuo, de acordo com os requisitos estabelecidos em normas regulamentadas e pactuadas.

No exercício dessas atividades, a CATRANSP recebe e analisa os processos de solicitação e renovação cadastral, e/ou primeiro cadastro das empresas transportadoras, executa a vistoria semestral de toda a frota em operação, visando ao cumprimento do regulamento do serviço.

Em atendimento ao disposto na lei que prevê a concessão de gratuidade ou desconto, no bilhete de passagem no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, em benefício às pessoas idosas ou com deficiência, no ano foram transportados: 148.832 idosos, e 19.866 pessoas com deficiência, com o privilégio da gratuidade; e 60.673 idosos, com desconto de 50% no valor da passagem.

Os benefícios concedidos às pessoas com deficiência e aos idosos, homologados no Sistema Gestor de Controle de Benefícios (SGCB), são restituídos às empresas que aderiram ao crédito outorgado, por meio de desconto nos valores do ICMS.

A modalidade do serviço fretamento, que inclui eventual turístico e contínuo, em 2016, foi operada por 96 empresas cadastradas. A movimentação, na modalidade fretamento eventual turístico correspondeu a 127.973 passageiros.

No ano, uma portaria específica, publicada pela Agepan, instituiu procedimentos para emissão de Licenças de Fretamento sob qualquer modalidade, no âmbito do transporte rodoviário de passageiros no estado. A sistematização das informações de fretamento facilitou a fiscalização dos documentos. São exigidos os comprovantes de porte obrigatório no veículo: licença, vistoria veicular e apólice de seguro de passageiros com pagamento em dia.

Ainda nesse ano foi regulamentado o Sistema Emissor de Licenças de Fretamento (SGLVF), através do qual o transportador emite, via *web*, licenças de fretamento de acordo com o serviço prestado, podendo ser:

- Fretamento de Viagem Eventual - Turístico
- Fretamento Contínuo (Trabalhadores)
- Fretamento Escolar (Universitários)



O serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado, no ano 2016, foi operacionalizado por 10 empresas concessionárias, 16 empresas autorizatórias e 2 cooperativas. Transportaram 3.907.202 passageiros, com 182 linhas regulares e 1000 horários diários.

A equipe de fiscalização empenhou-se em orientar as empresas de transportes, em especial as de fretamento, sobre a implementação da norma que regulamenta a atividade e que obriga o porte da Licença de Fretamento também para as modalidades Contínuo e Estudantil.

Com a finalidade de atender ao anseio de transportadores que atuam como locadoras com motorista e agências de turismo com frota própria, que reivindicavam a formalidade dessa modalidade, destinada ao serviço de transporte intermunicipal de passageiros, a Agepan regulamentou os procedimentos relacionados à atuação desse segmento no estado. Após a regulamentação, foram aprovados 23 cadastros de empresas locadoras com motorista e agências de turismo com frota própria.

Campanha institucional e de utilidade pública

No mês de dezembro, foi lançada a Campanha Pelo Uso do Cinto de Segurança no Transporte de Passageiros nas Estradas - Abrace essa ideia #useocinto - coordenada pela Assessoria de Relações Institucionais e a Diretoria de Transporte da Agepan, que contou com as parcerias do Governo do Estado, Procuradoria da República/MS, Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Observatório Nacional de Segurança Viária e a concessionária CCR MSVia.

Inicialmente, as ações da campanha foram direcionadas às linhas que operam regularmente. Com o apoio do personagem/mascote da campanha, o Boneco Fiscalino, a equipe de fiscalização distribuiu panfletos com informações importantes sobre o uso consciente do cinto de segurança. Posteriormente as ações de suporte da campanha foram direcionadas ao segmento do serviço de fretamento em geral.

Dados estatísticos relatam que nas rodovias federais situadas em Mato Grosso do Sul, entre 1º de janeiro de 2015 à 28 de novembro de 2016, ocorreram 5.057 acidentes com 2.917 pessoas feridas levemente, 1.098 pessoas com ferimentos graves e 294 mortes. Estudos da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia indicam que nos acidentes de ônibus em que todos os ocupantes estejam usando o cinto de segurança o número de mortos e feridos pode ser 75% menor. O passageiro que usa o cinto de segurança tem sete vezes mais chances de escapar vivo em um acidente.

O uso do cinto de segurança é obrigatório em qualquer veículo, inclusive em ônibus e vans, e sua utilização pode salvar vidas em caso de acidentes durante a viagem. A legislação que estabelece essa obrigatoriedade é o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 65, regulamentado pela Agepan em portaria específica, que disciplina os procedimentos relacionados ao uso do cinto de segurança nos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado de MS.



Ação de conscientização, dirigida aos usuários sobre a obrigatoriedade e a importância do uso do cinto de segurança nas viagens.



Figura 27 - Terminais Rodoviários com fiscalização permanente
Fonte: elaborado pelo autor (mapa sem escala)

Rotineiramente, nos terminais rodoviários, são averiguados o cumprimento de horários e tarifas, os sectionamentos das linhas regulares, e disponibilizado atendimento ao público em geral, com prestação de informações acerca dos serviços de transporte de passageiros.

A maioria das ações de fiscalização são feitas em parceria com as Polícias Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Militar, Batalhões de Trânsito, Guarda Municipal de Dourados, e também com a Receita Federal e nos Postos de Fiscalização da Secretaria da Fazenda.

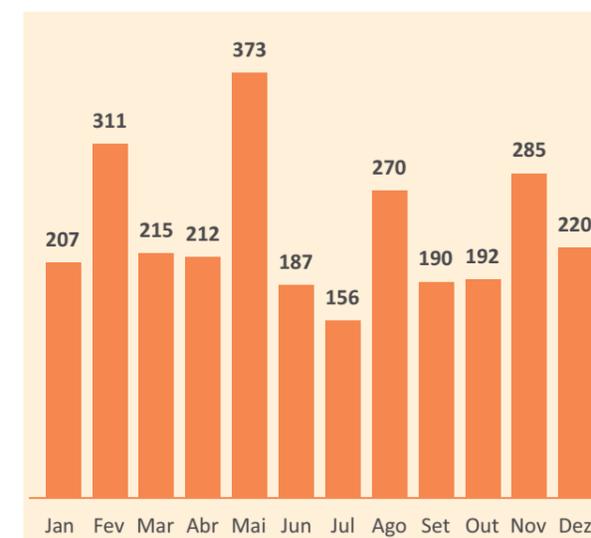


Figura 28: Vistorias Veiculares realizadas em 2016
Fonte: Elaborado pelo autor

Vistorias

As atividades desenvolvidas durante as vistorias visam observar aspectos de segurança, conforto e higiene da frota registrada pelas empresas de linhas regulares, fretamento eventual, turístico e contínuo. É executada a análise e verificação de documentos de registro dos veículos; inclusão de dados do veículo no sistema; acompanhamento da frota registrada e a instrução dos procedimentos de inspeção e vistoria veicular; e ainda são verificadas as reclamações e as denúncias registradas na Ouvidoria. No ano de 2016 foram realizadas 2.818 vistorias.

Transporte Clandestino

O transporte de passageiros em veículos clandestinos é combatido frequentemente pela equipe de fiscalização da Agepan.

O maior desafio dessa ação tem sido a de conscientizar as pessoas quanto aos direitos garantidos em uma viagem regular: seguro de acidentes, qualificação do motorista, veículos em boas condições de uso, entre outros. O custo um pouco menor do preço da passagem e as facilidades oferecidas não compensam o risco a que esses passageiros ficam expostos.

Tabela 12 - Fiscalizações em terminais rodoviários, rodovias e acessos aos municípios.

Mês	Veículos Fiscalizados	Autuações	Apreensões
Janeiro	450	18	-
Fevereiro	695	29	02
Março	563	28	02
Abril	706	25	02
Mai	1320	26	01
Junho	865	32	01
Julho	924	41	01
Agosto	1317	51	02
Setembro	964	36	-
Outubro	655	30	02
Novembro	1234	39	01
Dezembro	1077	29	02
TOTAL	10770	384	16

Fonte: Elaborado pelo autor.



Fachada Agepan
Fonte: Banco de Dados da Agepan



Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **Órgãos Colegiados de Deliberação Superior**
- **Conselho de Administração**
- **Conselho Estadual de Serviços Públicos**
- **Diretoria Executiva**
- **Unidade de Direção Superior**
- **Diretoria da Presidência**
Diretor-Presidente • Youssif Assis Domingos
Fone (67) 3025-9501 E-mail: presidencia@agepan.ms.gov.br
- **Unidades de Assessoramento da Diretoria da Presidência**
Procuradoria Jurídica: Elton Fabrício Tofano
Fone (67) 3025-9517 E-mail: etofano.pep@sad.ms.gov.br
Assessoria da Presidência: Zacarias Bacha
Fone 3025-9510 E-mail: zbacha@agepan.ms.gov.br
- **Unidades de Assessoramento da Diretoria Executiva**
Ouvidoria: Cristiane Figueiredo Leite Ferreira
Fone (67) 3025-9505 E-mail: cferreira@agepan.ms.gov.br
Assessoria de Relações Institucionais: Sílvia Hafez
Fone (67)3025-9532 E-mail: shafez@agepan.ms.gov.br
Assessoria de Comunicação Social: Gizele Oliveira
Fone (67) 3025-9543 E-mail: goliveira@agepan.ms.gov.br
Assessoria de Tecnologia da Informação: Márcio Rigues
Fone (67) 3025-9524 E-mail: mrigues@agepan.ms.gov.br
Assessoria Jurídica: Tatiana Rodrigues de Souza
Fone (67) 3025-9583 E-mail: tsouza@agepan.ms.gov.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados: Tatiana Rodrigues de Souza
Fone (67) 3025-9583 E-mail: tsouza@agepan.ms.gov.br
Câmara de Julgamento: Zacarias Bacha
Fone (67) 3025-9510 E-mail: zbacha@agepan.ms.gov.br



Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

- **Unidades de Direção
de Regulação e Fiscalização**

**Diretoria de Regulação e Fiscalização
Área de Transporte, Rodovias e Portos**

Diretor • Ayrton Rodrigues

Fone (67) 3025-9539 / 9540 E-mail: arodrigues@agepan.ms.gov.br

Câmara Técnica de Transportes: Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira

Fone (67) 3025-9536 E-mail: moliveira@agepan.ms.gov.br

Câmara de Regulação Econômica: Wollmer Tardim Filho

Fone 3025-9587 E-mail: wfilho@agepan.ms.gov.br

**Diretoria de Regulação e Fiscalização
Área de Gás Canalizado, Energia e Aquário**

Diretor • Valter Almeida da Silva

Fone (67) 3025-9584 E-mail: vsilva@agepan.ms.gov.br

Câmara Técnica de Gás Canalizado: Edson Alves Delgado

Fone 3025-9588 E-mail: edelgado@agepan.ms.gov.br

Câmara Técnica de Energia: Paulo Patrício da Silva

Fone (67) 3025-9555 E-mail: psilva@agepan.ms.gov.br

Câmara de Regulação Econômica: Iara Sônia Marchioretto

Fone (67) 3025-9563 E-mail: imarchioretto@agepan.ms.gov.br

**Diretoria de Regulação e Fiscalização
Área Saneamento Básico**

Diretora • Marilúcia Pereira Sandim

Fone (67) 3025-9593 E-mail: msandim@agepan.ms.gov.br

Câmara Técnica de Saneamento Básico: Hailton M. Farias Vasconcelos

Fone (67) 3025-9588 E-mail: hvasconcelos@agepan.ms.gov.br

Câmara de Regulação Econômica: Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho

Fone (67) 3025-9546 E-mail: ncarvalho@agepan.ms.gov.br

- **Unidade de Direção
de Administração e Planejamento**

Diretora • Sandra Regina Fabril

Fone (67) 3025-9506 E-mail: saugusto@agepan.ms.gov.br

Gerência de Administração e Finanças: Raquel Frozza

Fone 3025-9508 E-mail: rfrozza@agepan.ms.gov.br

Gerência de Recursos Humanos: Ângela Maria

Fone 3025-3525 E-mail: aaragao@agepan.ms.gov.br

EXPEDIENTE

Edição, projeto gráfico-visual e diagramação
ARI - Assessoria de Relações Institucionais

Dados Técnicos
**Diretorias, Ouvidoria, Gerências, Assessorias
e Coordenação das Câmaras Técnicas**

Coordenação Editorial
Luciana Ramalho e Carlos Augusto Duailibe

Revisão de conteúdo, lógica, ortográfica e gramatical
Diretorias, Assessorias e Câmaras
Gizele Oliveira (ACOM)

Relatório de Atividades da Agepan 2016 • Online
<http://www.agepan.ms.gov.br/relatoriosatividadesagepan/>



Agepan

*Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul*

Av. Afonso Pena, 3026 • CEP 79 002 075 • Campo Grande/MS
Telefones 55 (67) 3025 9500/0800 600 0506
www.agepan.ms.gov.br



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul